DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

ISSN 2675-6676

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br

ANO XXXIV • Nº 7468 • SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA 02 DE SETEMBRO DE 2021

DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA

Agro e indústria puxaram variação negativa do PIB no 2º trimestre

A queda do PIB da agropecuária, de 2,8%, e da indústria, de 0,2% no segundo trimestre deste ano puxaram o fraco desempenho da economia brasileira no período, que ficou praticamente estável com variação negativa de 0,1%, segundo dados do IBGE divulgados ontem, 1º. Além da indústria de transformação, que registrou retração de 2,2% no trimestre, houve queda de 0,9% na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos, influenciada pela crise hídrica, contribuindo para neutralizar a alta de 5,3% nas indústrias extrativas e de 2,7% na de construção. Pelo lado positivo, os serviços avançaram 0,7% no período. Na indústria de transformação como um todo, há uma disruptura na cadeia produtiva e os insumos estão caros, pela desvalorização do real. A agropecuária como um todo está sofrendo com o problema da estiagem, o que afeta a taxa do ano, mas não influenciou tanto na comparação trimestral. Pág. 04

(Foto: EBC)

A agropecuária como um todo está sofrendo com o problema da estiagem.

MEDICINA E SAÚDE

CORONAVÍRUS NO BRASIL

Dados de 01/08 atualizados às 13h

RR AP AM PA MA CE RN PB PE AC RO PI TO AL SE BA MT DF GO MG MS ES SP RJ PR SC RS

580.525 mortes

20.777.867 casos confirmados

EM 24 HORAS

Mortes	882
Casos	26.759

MÉDIA MÓVEL

Mortes	671
Casos	23.266

AVANÇO DA PANDEMIA

Subindo 3 estados e o DF

Em estabilidade 7 estados

Em queda 18 estados

FONTE *Consórcio de veículos de imprensa, Secretarias Estaduais de Saúde* ® INFOGRAFFO

PSOL volta a pedir que STF suspenda decretos de armas de Bolsonaro

O PSOL entrou no STF para reiterar o pedido de suspensão dos decretos editados por Bolsonaro para flexibilizar o porte de armas. O partido aponta "cenário de corrida armamentista" e cita piora nos dados de violência no País, destacando ser necessário o avanço nas medidas de contenção do acesso às armas. Pág. 03

Fluxo cambial no ano até 27 de agosto foi positivo em US$ 19,955 bi

O Banco Central informou ontem, 1º, que o País registrou fluxo cambial positivo em US$ 19,955 bilhões no ano até 27 de agosto, com entrada líquida pelo canal financeiro de US$ 2,545 bilhões. Em igual período do ano passado, o resultado era negativo em US$ 16,368 bilhões. Pág. 04

Bolsonaro sobe o tom de ameaça: 'Se quer paz, se prepare para a guerra'

(Foto: Estadão)

Bolsonaro vem aumentando a retórica radicalizada de olho nas manifestações da semana que vem. Ele disse que comparecerá aos atos de Brasília e São Paulo. Um dos principais motes da mobilização é o ataque ao Judiciário.

Em cerimônia da Marinha, ontem, dia 1º, na zona norte do Rio, em homenagem a atletas militares que conquistaram medalha nas Olimpíadas de Tóquio, o presidente Bolsonaro voltou a subir o tom das ameaças que vem fazendo com os atos programados por seus apoiadores para 7 de Setembro. "Com flores não se ganha guerra. Se você fala de armamento... Se você quer paz, se prepare para a guerra", disse o presidente. Pág. 03

Motoboy revela que entregava faturas da VTCLog ao Ministério da Saúde

(Foto: Senado)

Em imagens exibidas na CPI, Ivanildo aparece em idas à agência do Bradesco no Setor Industrial, em Brasília, entre maio e junho de 2021, para fazer os saques.

Além de confirmar que entregou um pen drive no 4º andar do Ministério da Saúde, o motoboy Ivanildo Gonçalves da Silva, funcionário da VTCLog, revelou ontem, 1º, à CPI da Covid, que ia ao banco com cheques da empresa e sacava os valores em espécie para pagar boletos. O nome do motoboy apareceu em um relatório do Coaf que identificou R$ 4 milhões em saques em espécie à VTCLog. Em imagens exibidas pela CPI, Ivanildo aparece em idas à agência do Bradesco no Setor Industrial, em Brasília, entre maio e junho de 2021. O senador Randolfe Rodrigues afirmou que a VTCLog mandava o motoboy pagar os boletos da Voetur em favor do ex-diretor do Departamento de Logística do Ministério da Saúde Roberto Ferreira Dias. A senadora Eliziane Gama apontou que a empresa usou um "jogo de planilhas" para tentar obter um aditivo de R$ 18 milhões em um contrato e calculou o mesmo aditivo em cerca de R$ 57 milhões, somente pela manipulação dos produtos e valores na planilha. Pág. 08

Retração do PMI Industrial reflete desaceleração da indústria em agosto

Com a queda para 53,6 pontos em agosto, após atingir 56,7 pontos em julho, o Índice de Gerente de Compras (PMI, na sigla em inglês) industrial do Brasil reflete uma desaceleração em agosto no crescimento de bens de consumo, intermediários e de investimento, as três grandes áreas da indústria. Pág. 04

INDICADORES FINANCEIROS

Salário Mínimo	R$ 1.100,00
IPCA (IBGE) - mês	0,96%
IGP-M (FGV) - mês	0,66%
IPC (FIPE) - mês	1,02%
TR pré	0,0000%
Taxa básica financeira - TBF	0,4422%
Ibovespa (pontos)	119.395
Poupança (mês)	0,24%
CDB pré 30 dias - ano	5,28%
CDB pré 90 dias - ano	6,15%
CDI acumulado - mês	0,43%
CDI anualizado	5,15%
Dólar comercial	R$ 5,1820/R$ 5,1820
Dolar turismo	R$ 5,2330/R$ 5,3770
Euro turismo	R$ 6,1360/R$ 6,1380

Preço do botijão de gás para o consumidor está 7% mais caro

Devido a um ajuste feito pelas distribuidoras, o gás de cozinha já está custando 7% a mais para os consumidores desde ontem, 1º de setembro. O aumento médio por botijão foi de R$ 5,80, sendo que mais R$ 0,30 foi adicionado em alguns estados pelo reajuste do ICMS no mês passado. Rumores no setor indicam que a Petrobras também deverá reajustar o preço do combustível, que já acumula 38% de alta no ano. Pág. 04

ECONOMIA

IBGE aponta alta de 9,4% das exportações no 2º trimestre ante o 1º

Dados do IBGE anunciados ontem, 1º, apontam que as exportações brasileiras cresceram 9,4% no segundo trimestre de 2021 ante o primeiro. Já importações contabilizadas no PIB, por sua vez, caíram 0,6% na mesma base de comparação. Em relação ao segundo trimestre de 2020, as importações tiveram alta de 20,2%. Pág. 04

Biden tenta afastar críticas sobre saída dos EUA do Afeganistão

Pág. 05

POLÍTICA

TITBIT

STF retoma discussão sobre demarcação de terras indígenas
O STF retomou o julgamento do recurso que discute o marco temporal para a demarcação de áreas indígenas. Na última quinta-feira (26/8), o ministro Luiz Edson Fachin apresentou seu relatório e, na sessão haverá, pelo menos, 39 manifestações de partes e de terceiros interessados no processo.

Roberto Jefferson é condenado a indenizar Alexandre de Moraes em R$ 50 mil
A decisão foi provocada por ação ajuizada pelo ministro após o presidente do PTB dar uma declaração para a imprensa afirmando que Alexandre advogou para a organização criminosa Primeiro Comando da Capital.

PGR pede ao STF revogação de prisão domiciliar do ex-ministro Geddel Vieira Lima
Em julho de 2020, o STF converteu a execução da pena em prisão domiciliar humanitária com monitoração eletrônica, em função do agravamento geral de sua saúde, por ter tido diagnóstico positivo para a Covid-19

TJ-SP condena 7 pessoas por ataques a bancos que causaram caos em cidade do interior
Eles foram denunciados por ataques a agências bancárias que causaram caos na cidade de Guapiara, no interior paulista. Conforme a denúncia, eles explodiram cofres e caixas-eletrônicos durante uma madrugada.

Câmara aprova inclusão de proteção de dados como garantia fundamental
O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 17/19) que torna a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, um direito fundamental e remete privativamente à União a função de legislar sobre o tema.

Justiça adotará protocolo de perícia para casos suspeitos de tortura
A medida que cria o "Protocolo de Quesitos" e define critérios para o laudo de exame de corpo de delito foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em sua 91ª Sessão do Plenário Virtual, com base no Protocolo de Istambul da Organização das Nações Unidas (ONU).

Supremo suspende julgamento sobre foro privilegiado de Flávio Bolsonaro
O ministro Gilmar Mendes, do STF, suspendeu na última terça-feira (31/8) o julgamento pela 2ª Turma da Corte sobre o caso em que se discute se o parlamentar tem direito a foro privilegiado no caso das "rachadinhas" na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

Reforma do IR: Senado e Câmara buscam acordo para destravar Refis e IR
Os presidentes da Câmara, Arthur Lira, e o do Senado, Rodrigo Pacheco, discutem um acordo para que a Câmara vote o Refis para negociar dívidas tributárias e o Senado vote um texto pactuado para o Imposto de Renda. A tentativa é de, assim, destravar a reforma do IR.

Juízas afegãs podem integrar programa do CNJ destinado à magistratura estrangeira
O ministro Luiz Fux, enviou ofício ao ministro das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, para convidar as juízas afegãs que obtiverem asilo político no Brasil por se sentirem inseguras para exercer a profissão em seu país.

Candidata que perdeu etapa por estar com Covid-19 não será desclassificada
Conforme a decisão, a candidata deverá comparecer ao setor de admissão da Prefeitura São Sebastião em até 30 dias para apresentação e entrega da documentação necessária e, se estiver tudo dentro da legalidade, o município deverá promover a posse.

Correção: CPI muda agenda e ouve motoboy Ivanildo; Tolentino está hospitalizado

Na matéria publicada anteriormente, o nome do depoente desta quarta-feira na CPI da Covid estava escrito errado. O nome correto é Ivanildo Gonçalves da Silva, e não como constou. Segue o texto corrigido:

Em uma nova mudança de agenda, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid ouvirá nesta quarta-feira o motoboy Ivanildo Gonçalves da Silva, que deporia ontem e teve a oitiva cancelada. A informação foi confirmada ao Broadcast Político, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, pelo presidente do colegiado, senador Omar Aziz (PSD-AM). A sessão deve começar às 10h30.

(Foto: Senado)

A agenda de hoje previa até há pouco a inquirição do advogado Marcos Tolentino, apontado por alguns senadores como sócio oculto do FIB Bank, mas ele está internado no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo. Apesar de não constar do Banco Central como uma instituição financeira, a empresa foi garantidora do contrato firmado entre a Precisa Medicamentos e o governo federal na compra da vacina indiana Covaxin, cancelado após entrar na mira da CPI.

Ivanildo Gonçalves da Silva vai à Comissão Parlamentar de Inquérito munido de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que o permite ficar calado e até mesmo não comparecer à sessão.

Por isso, os senadores preferiram suspender o depoimento na manhã de ontem. Contudo, de acordo com Aziz, o motoboy, que prestou serviços à VTCLog, empresa que firmou contratos suspeitos com o Ministério da Saúde, aceitou comparecer ao colegiado, sinalizando disposição em colaborar.

Lula amplia vantagem e venceria Bolsonaro no 2º turno, diz pesquisa Genial/Quaest

(Foto: Divulgação)

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ampliou sua vantagem em relação ao presidente Jair Bolsonaro na corrida pela Presidência da República, mostra a terceira rodada da pesquisa de intenção de voto da Genial Investimentos em parceria com a Quaest. De acordo com o levantamento, se a eleição fosse hoje, o petista teria 55% dos votos totais no segundo turno, ante 30% do atual chefe do Executivo, totalizando 25 pontos porcentuais de distância.

Em agosto, a vantagem era menor, de 21 pontos porcentuais - Lula tinha 54% e Bolsonaro, 33%. Ou seja, o líder da pesquisa ampliou a vantagem, embora dentro da margem de erro, e o segundo colocado perdeu terreno.

A pesquisa também traz outros cenários de segundo turno. Em um enfrentamento entre Lula e Ciro Gomes (PDT), o petista teria 52% e o pedetista, 25%. Ciro, porém, venceria com 45% se o adversário fosse Bolsonaro, que soma 33% nesta hipótese.

Primeiro turno - Em um cenário estimulado - isto é, com oferecimento de opções de candidatos -, a pesquisa mostra Lula com 47%, mais do que os 44% de agosto, e Bolsonaro, com 26%, menos do que os 29% do mês passado. Ciro tem 8% e João Doria (PSDB), 6%. Brancos e nulos somam 8% e indecisos, 5%. Já em uma pesquisa espontânea, os indecisos são 58%, Lula tem 23% e Bolsonaro, 15%. Ciro marca 1%.

Terceira via - Além do alto porcentual de eleitores sem candidato, o levantamento diz que 25% dos entrevistados, quando oferecida a opção, preferem alguém que não seja nem Lula, nem Bolsonaro. Em agosto, essa fração era de 28%. "A terceira via continua com porcentual alto, mas está em queda porque não se materializou em ninguém. Precisa aparecer um nome concreto, ou não vai empolgar as pessoas", diz o cientista político e diretor da Quaest, Felipe Nunes, ao Broadcast Político. "Para dar certo, precisa de alguém desconhecido e com baixa rejeição. Doria tem 80% de conhecimento e não tem voto", acrescenta.

A pesquisa Genial/Quaest ouviu 2 mil pessoas das cinco regiões do País entre os dias 26 e 29 de agosto. A margem de erro é de dois pontos porcentuais para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%.

Avaliação de Bolsonaro - A pesquisa Genial Investimentos divulgada nesta quarta-feira também mostra que a avaliação negativa do governo Jair Bolsonaro subiu de 44% para 48% entre agosto e setembro. Na mesma passagem, a avaliação negativa recuou de 26% para 24% e a regular oscilou de 27% para 26%. O porcentual restante contabiliza aqueles que não souberam ou não quiseram responder. A percepção dos entrevistados em relação à economia do Brasil também traz sinais de preocupação para o Palácio do Planalto. Para 68% deles, a situação econômica piorou no último ano, ante 62% em agosto. Já aqueles que observam melhora na economia caíram de 16% para 13%. Os que veem estabilidade eram 20% e agora são 17%. Outros 2% não souberam ou não quiseram responder nos dois períodos.

MPF tenta reverter decisão que rejeitou denúncia contra Lula no caso do sítio

A Procuradoria da República no Distrito Federal entrou com recurso para tentar reverter a decisão da juíza Pollyanna Kelly, da 12ª Vara Federal do Distrito Federal, que rejeitou a denúncia oferecida pela extinta força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do sítio de Atibaia. O procurador Frederico Paiva pede que a juíza reconsidere a decisão, seja para aceitar a denúncia ou aguardar uma decisão colegiada do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a extensão da parcialidade do ex-juiz Sérgio Moro no caso do sítio, ou envie a ação para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O processo foi transferido para Brasília depois que o STF bateu o martelo sobre a suspeição de Moro no caso do triplex do Guarujá e declarou o juízo de Curitiba incompetente para processar e julgar as acusações da Lava Jato contra o petista. Na sequência, o ministro Gilmar Mendes estendeu, em decisão individual que ainda precisa passar pelo crivo do plenário, a parcialidade aos demais processos envolvendo o ex-presidente.

Com a volta do caso do sítio à estaca zero, o Ministério Público Federal tentou salvar a investigação ao pedir que fosse aberta uma nova ação penal a partir de elementos que, segundo o órgão, "permaneceram válidos e constituem justa causa". Apesar dos esforços, ao analisar a denúncia no mês passado, a juíza Pollyanna Kelly entendeu que todos os atos conduzidos por Moro deveriam ser anulados, o que desidratou as acusações. "No presente caso, a mera ratificação da denúncia sem o decotamento das provas invalidas em virtude da anulação das decisões pelo Supremo Tribunal Federal mediante o cotejo analítico das provas existentes nos autos não tem o condão de atender ao requisito da demonstração da justa causa, imprescindível ao seu recebimento", diz um trecho da decisão.

Ministério da Infraestrutura descarta paralisação de caminhoneiros no dia 7

A suposta mobilização nacional de caminheiros para participar de atos autoritários em 7 de setembro não foi captada pelo Ministério da Infraestrutura. Dentro da pasta comandada por Tarcísio de Freitas, a avaliação é a de que as principais lideranças dos profissionais de transporte não estão envolvidas com nenhum tipo de paralisação ou plano da categoria para o feriado.

(Foto: Divulgação)

A hipótese de uma paralisação geral ganhou força quando o caminhoneiro Marcos Antônio Pereira Gomes, mais conhecido como Zé Trovão, foi alvo da ação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que determinou seu afastamento e um raio de pelo menos um quilômetro da Praça dos Três Poderes. A representatividade de Zé Trovão, no entanto, é vista como nula dentro do ministério.

Desde o início de 2019, o Ministério da Infraestrutura chegou a gerenciar 15 tentativas de paralisações de caminhoneiros em todo o País.

O nome de Zé Trovão nunca apareceu entre os líderes dessas pretensas paralisações. Os caminhoneiros, que têm atuação marcada pelo trabalho autônomo, possuem hoje diversas lideranças e, segundo fontes da Infraestrutura, não houve nenhuma manifestação desses nomes mais conhecidos sobre paralisações nacionais.

Bloqueio e ações - A despeito de o presidente da República, Jair Bolsonaro, insuflar a população para as manifestações programadas para o próximo dia 7, as quais incluem diversas ameaças de fechamento das estradas do País, o Ministério da Infraestrutura pretende atuar, junto da Polícia Rodoviária Federal, para impedir qualquer tipo de interrupção de tráfego.

O ministério identificou mobilizações com essa pretensão e tem monitorado grupos que planejam os supostos atos.

A orientação é impedir qualquer tipo de bloqueio.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques - Administração
Elaine Fernandes - Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

POLÍTICA

'Se quer paz, se prepare para a guerra', diz Bolsonaro em evento militar no Rio

A seis dias do 7 de Setembro, o presidente Jair Bolsonaro afirmou, em cerimônia da Marinha, que "com flores não se ganha guerra". Ele esteve ontem, dia 1º, na zona norte do Rio para uma homenagem a atletas militares que conquistaram medalha nas Olimpíadas de Tóquio. "Com flores não se ganha guerra. Se você fala de armamento... Se você quer paz, se prepare para a guerra", disse o presidente após mandar o boxeador Hebert Conceição, medalhista de ouro, "enfiar a porrada".

Bolsonaro vem aumentando a retórica radicalizada de olho nas manifestações da semana que vem. Ele disse que comparecerá aos atos de Brasília e São Paulo. Um dos principais motes da mobilização é o ataque ao Judiciário.

Cinco atletas foram agraciados com a Medalha Mérito Desportivo Militar, criada em 2006. Estiveram no Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, na zona norte da cidade, os medalhistas de ouro Ana Marcela, da maratona aquática, e Hebert Conceição, do boxe, a de prata Beatriz Ferreira, do boxe, e os de bronze Daniel Cargnin, do judô, e Abner Ferreira, do boxe. Escolhido por Bolsonaro, Conceição recebeu ainda uma outra medalha das mãos do presidente.

(Foto: EBC)
Bolsonaro vem aumentando a retórica radicalizada de olho nas manifestações da semana que vem.

No breve discurso proferido no Rio, o presidente evocou ainda a pandemia: vangloriou-se de nunca ter deixado de ir às ruas "para saber o que o povo sentia". Apontou ainda a criação do auxílio emergencial, mas sem citar que o valor inicial sugerido pelo governo, de R$ 200, foi triplicado pelo Congresso.

Estiveram presentes no evento autoridades como os ministros Walter Braga Netto, da Defesa, Onyx Lorenzoni, do Trabalho e Previdência Social, João Roma, da Cidadania, e o presidente da Caixa, Pedro Guimarães.

Renan anuncia inclusão de 9 investigados na CPI, incluindo Onyx e Osmar Terra

(Foto: EBC)

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, Renan Calheiros (MDB-AL), anunciou a inclusão de nove nomes na lista de investigados do colegiado. Entre os alvos, estão o ministro da Previdência e Trabalho, Onyx Lorenzoni, e o deputado Osmar Terra (MDB-RS). Anteriormente, a CPI havia incluída na lista de investigados outros integrantes do governo do presidente Jair Bolsonaro, como o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR). A entrada de novos nomes ligados ao Planalto aumenta o cerco da CPI contra Bolsonaro.

No total, a lista tem 29 investigados. Ao incluir esses alvos na lista, a CPI passa a tratá-los como suspeitos de ter participado de um crime. Isso porque o colegiado classifica como investigadas aquelas pessoas contra as quais há provas e indícios veementes.

Segundo assessores do Congresso, a alteração do status desobriga o investigado a assinar um termo para falar somente a verdade. Como não está obrigado a produzir provas contra si mesmo, o investigado não precisa falar a verdade. O relator pretende entregar o relatório final da CPI ainda neste mês de setembro.

Novos desdobramentos da comissão, porém, podem estender o funcionamento para o prazo final, em novembro. Isso porque a comissão começa a aprofundar a apuração de um suposto esquema de corrupção envolvendo a empresa VTCLog, que fechou contratos suspeitos com o Ministério da Saúde.

Novos investigados:

- Cristiano Carvalho, representante da Davati;
- Emanuela Medrades, diretora da Precisa;
- Helcio Bruno de Almeida, fundador do Instituto Força Brasil;
- Luciano Hang, dono da Havan;
- Luiz Paulo Dominghetti Pereira, representante da Davati;
- Marcelo Bento Pires, ex-assessor do Ministério da Saúde;
- Onyx Lorenzoni, ministro do Trabalho e Previdência;
- Osmar Terra, deputado federal;
- Regina Célia Oliveira, fiscal do contrato da Covaxin.

PSOL reitera no Supremo pedido de suspensão de decretos de armas de Bolsonaro

Após o presidente Jair Bolsonaro chamar de "idiota" quem diz que precisa comprar feijão e defender que a população adquira fuzis, o PSOL acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) para reiterar o pedido de suspensão dos decretos editados pelo chefe do Executivo para flexibilizar o porte de armas. O partido aponta "cenário de corrida armamentista" e cita piora nos dados de violência no País, destacando ser necessário o avanço nas medidas de contenção de acesso às armas.

O pedido protocolado nesta terça-feira, 31, foi dirigido à ministra Rosa Weber, relatora de quatro ações que questionam as mudanças promovidas por Bolsonaro em fevereiro para ampliar o acesso a armas e munições no País. Em abril, a vice-presidente do Supremo suspendeu trechos de quatro decretos editados por Bolsonaro sobre armas. No mesmo mês, as ações chegaram a ser pautadas para discussão no Plenário virtual do STF, mas a análise foi suspensa após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes. Na petição encaminhada à Rosa no fim da tarde desta terça, o PSOL argumenta que a decisão liminar de Rosa não foi suficiente para a diminuição do número de armas comercializadas, importadas, em circulação, registradas e de posse de milhões de cidadãos.

(Foto: Divulgação)

"É fundamental que, em face do agravamento dos danos sociais, à coletividade e aos indivíduos como um todo, e às mulheres, populações mais pobres, negra e suscetíveis à violência em especial, que a decisão cautelar seja o quanto mais efetiva e eficaz possível e possa, realmente, refletir de modo positivo e regressivo nos índices de violência e mortes violentas no país, eis que, como visto, após a liminar concedida, não somente não houve a diminuição do acesso e circulação de armas de fogo e não houve a diminuição dos índices de violência por armas, mas, ao revés e apesar da cautelar, houve o aumento desses números", diz a legenda.

O partido apresentou números do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de que os registros de armas cresceram 97,1% de 2019 para 2020, ressaltando que a "corrida para as armas" é aumentada porque é incentivada "rotineiramente" por Bolsonaro. O chefe do Executivo é classificado pelo PSOL como o principal incentivador ou propagandista do armamentismo.

PSOL reitera no Supremo pedido de suspensão de decretos de armas de Bolsonaro

Após o presidente Jair Bolsonaro chamar de "idiota" quem diz que precisa comprar feijão e defender que a população adquira fuzis, o PSOL acionou o STF para reiterar o pedido de suspensão dos decretos editados pelo chefe do Executivo para flexibilizar o porte de armas. O partido aponta "cenário de corrida armamentista" e cita piora nos dados de violência no País, destacando ser necessário o avanço nas medidas de contenção de acesso às armas.

O pedido protocolado terça-feira, 31, foi dirigido à ministra Rosa Weber, relatora de quatro ações que questionam as mudanças promovidas por Bolsonaro em fevereiro para ampliar o acesso a armas e munições no País. Em abril, a vice-presidente do Supremo suspendeu trechos de quatro decretos editados por Bolsonaro sobre armas.

No mesmo mês, as ações chegaram a ser pautadas para discussão no Plenário virtual do STF, mas a análise foi suspensa após pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes.

Na petição encaminhada à Rosa no fim da tarde de terça, o PSOL argumenta que a decisão liminar de Rosa não foi suficiente para a diminuição do número de armas comercializadas, importadas, em circulação, registradas e de posse de milhões de cidadãos.

CPI da Covid vincula dinheiro em bagagem de prefeito a atosdo 7 de setembro

A cúpula da CPI da Covid levantou suspeita sobre o dinheiro encontrado escondido na bagagem do prefeito de Cerro Grande do Sul (RS), Gilmar João Alba (PSL). De acordo com os senadores, há indícios de que o montante seria levado a Brasília para bancar a manifestação promovida por apoiadores do presidente Bolsonaro no dia 7 de setembro.

A PF apreendeu R$ 505 mil escondidos em caixas de papelão na bagagem de mão do prefeito, na quinta-feira, 26, em São Paulo. O dinheiro foi encontrado durante a inspeção por raio-x. De acordo com a PF, ao ser abordado, o prefeito disse, inicialmente, que não sabia o valor total transportado. Na sequência, teria dito que carregava R$ 1,4 milhão.

As suspeitas foram levantadas pelo senador Humberto Costa (PT-PE) durante a reunião da CPI nesta quarta-feira, dia 1º. A comissão vai acionar o ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito no STF, que apura o financiamento de atos antidemocráticos, para investigar a manifestação do dia 7. Bolsonaro tem atuado pessoalmente para incentivar os atos no feriado, inclusive com ataques ao Supremo. O relator da comissão, Renan Calheiros (MDB-AL), apontou para indícios "fortíssimos" da vinculação entre o dinheiro e as manifestações. "Isso é algo que precisa ser rapidamente investigado, até para desestimular que práticas iguais a essa ocorram em detrimento do interesse nacional", disse o parlamentar.

CPI da Covid inicia reunião para depoimento de Ivanildo Gonçalves

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid iniciou a reunião para coletar o depoimento do motoboy Ivanildo Gonçalves da Silva. Ele prestou serviços à VTCLog, empresa que firmou contratos suspeitos com o Ministério da Saúde, e é acusado de transportar valores milionários em espécie oriundos do suposto esquema irregular.

Inicialmente, a reunião desta quarta-feira, dia 1º, estava marcada para ouvir o advogado Marcos Tolentino, apontado como dono oculto do FIB Bank, empresa usada como avalista no contrato da Covaxin. Tolentino informou que teve um mal súbito e foi internado em um hospital de São Paulo. Senadores levantaram suspeitas em torno da ausência. O presidente da CPI, Omar Aziz (PSD-AM), avisou que vai acionar o hospital para solicitar a real condição do advogado. De acordo com o senador, Tolentino tinha conversado com um interlocutor às 22h de ontem e estava bem. "Vai fugir hoje, amanhã, mas vai chegar aqui, vai vir", afirmou Aziz na abertura da reunião do colegiado.

PM mineira manda retirar outdoor para ato do 7 de Setembro com logo da corporação

O governo de Minas informou nesta quarta-feira, 1º, que não haverá atos e desfiles oficiais de 7 de Setembro no Estado. O anúncio foi feito em nota conjunta do governador Romeu Zema (Novo) e a Polícia Militar (PM) mineira. A PM informou também que "solicitou" a retirada de um outdoor instalado no município de Raul Soares (MG), que convoca a população para um desfile, hasteamento da bandeira do Brasil e execução do Hino Nacional no Dia da Independência. O outdoor exibe a logomarca da PM mineira e marca da Sicoob Crédito Empresarial, cooperativa de crédito da região, que também pediu a retirada do seu nome.

O outdoor foi instalado por um grupo local da cidade de 23.762 habitantes, o Raul Soares Patriota, que tem como lema "Deus, Pátria e Família". "Resgatando o patriotismo em nossa cidade. Participe! Traga a sua família", diz a peça publicitária.

No comunicado, Zema afirmou que "devido à pandemia da covid-19 e, diante a todos os cuidados sanitários necessários, não serão realizadas celebrações pelo Estado que promovam aglomerações no Dia da Independência, comemorado em 7 de setembro".

O governador ainda afirmou que a PM "fará o monitoramento para avaliar a necessidade de planejar uma ação de segurança quando houver a confirmação dos atos em qualquer cidade do Estado". Na nota conjunta, a PM afirma "que não tem qualquer participação no referido evento e solicitou aos organizadores a retirada da logomarca da corporação da peça publicitária". O Sicoob Crédito Empresarial, por sua vez, também divulgou nota hoje informando que "não autorizou o uso de sua marca no referido outdoor (...) e solicitou aos organizadores que retirassem sua logo da peça publicitária".

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

ECONOMIA

DICAS PARA ECONOMIZAR ENERGIA

Entre os vilões do consumo estão o chuveiro elétrico, secadora de roupas, aquecedor e ferro de passar

- Desligue equipamentos em desuso da tomada
- Troque lâmpadas fluorescentes por lâmpadas led
- Apague as luzes durante o dia
- Diminua a temperatura da geladeira no inverno
- Reduza tempo de banho para, no máximo, 5 minutos
- Passe apenas as roupas necessárias
- Se possível, troque eletrodomésticos antigos por modelos novos

FONTE | *Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)* INFOGRAFFO

PIB: agropecuária e indústria recuam; serviço avança no 2° trimestre

O fraco desempenho da economia brasileira no segundo trimestre de 2021, que ficou praticamente estável com variação negativa de 0,1%, foi puxado pelo resultado da agropecuária, que caiu 2,8%, e da indústria, que recuou 0,2%.

Pelo lado positivo, os serviços avançaram 0,7% no período, em comparação com o trimestre anterior. Os dados são do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais, divulgados ontem (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Agricultura - Segundo a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis, a safra do café foi prejudicada pela bianualidade negativa e a do milho, pela estiagem.

"Agropecuária depende muito dos produtos que estão em safra. A gente entrou agora forte com a safra do café, mas ele está no ano da bianualidade negativa, então, como no primeiro trimestre não tem safra de café, puxou bastante para baixo. Tem efeito da estiagem no milho também, mas a soja está com safra recorde. A agropecuária como um todo está sofrendo com o problema climático sim, isso vai afetar a taxa do ano, mas não influenciou tanto na comparação trimestral". A soja teve alta de 9,8% e o arroz, de 4,1%. Tiveram taxas negativas o café (-21%), o algodão (-16,7%) e o milho (-11,3%).

Indústria - Na indústria, Palis destaca a queda na indústria de transformação, em especial a automobilística.

"A indústria de transformação teve uma queda de 2,2%. Ela sofreu nesse segundo trimestre muito por conta da falta de componentes eletrônicos, tem fila de espera, nem está conseguindo atender a demanda. Na indústria de transformação como um todo, há uma disruptura na cadeia produtiva e os insumos estão caros, dada a desvalorização do real".

Distribuidoras elevam preço do botijão de gás em 7% para o consumidor

O gás de cozinha já está custando mais 7% para os consumidores desde ontem, 1º de setembro, devido a um ajuste feito pelas distribuidoras do produto, confirmou o presidente da Associação Brasileira dos Revendedores de GLP (Asmirg), Alexandre Borjaili. Rumores no setor indicam que a Petrobras também deverá reajustar o preço do combustível, que já acumula 38% de alta no ano.

De acordo com Borjaili, o reajuste das distribuidoras teve como justificativa o dissídio da categoria e inflação. O aumento médio por botijão foi de R$ 5,80, sendo que mais R$ 0,30 foi adicionado em alguns estados pelo reajuste do ICMS no mês passado.

"E há um murmúrio de que a Petrobras vai aumentar também no início do mês", disse Borjaili ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), que discorda do aumento das distribuidoras, considerando que o valor do produto já está muito alto.

O preço do gás de cozinha virou mais uma preocupação para o governo de Jair Bolsonaro, que demitiu o ex-presidente da Petrobras Roberto Castello Branco pelos ajustes sucessivos dos combustíveis, inclusive do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Já o atual presidente da empresa, general Joaquim Silva e Luna, deixou de fazer reajustes mensais. O último aumento foi no início de julho, de 3,5%.

IHS Markit: PMI Industrial do Brasil recua a 53,6 em agosto, após 56,7 em julho

O Índice de Gerente de Compras (PMI, na sigla em inglês) industrial do Brasil caiu para 53,6 pontos em agosto, após 56,7 pontos em julho, segundo a IHS Markit. O setor seguiu em expansão no mês, mas o resultado reflete uma desaceleração no crescimento de bens de consumo, intermediários e de investimento, as três grandes áreas da indústria.

De acordo com a IHS Markit, a escassez global de matérias-primas e a depreciação do real aumentaram os custos das empresas e levaram a ajustes nos preços de vendas. Esse fator pode ter contribuído para uma restrição no crescimento da demanda, sobretudo nos mercados internacionais. As taxas de inflação tiveram arrefecimento, mas se mantiveram em patamar historicamente elevado.

A eliminação de pedidos em atraso sustentou um aumento sem precedentes no índice de estoque de bens finais, também influenciado por tentativas de cumprir prazos de entrega e por esforços para aumentar os estoques de segurança. As empresas também elevaram a produção diante de uma nova recuperação nos pedidos de fábrica.

Os dados de agosto destacaram um quarto aumento mensal consecutivo na produção industrial, com crescimento associado ao aumento das vendas. A taxa de expansão, porém, foi a mais fraca desde maio, devido à escassez das principais matérias-primas e à demanda internacional reprimida.

Exportações crescem 9,4% no 2º trimestre ante 1º trimestre, mostra IBGE

As exportações cresceram 9,4% no segundo trimestre de 2021 ante o primeiro trimestre. Os dados foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que anunciou ontem, 1º, os resultados das Contas Nacionais Trimestrais, que trouxeram os números do Produto Interno Bruto (PIB).

Na comparação com o segundo trimestre de 2020, as exportações mostraram alta de 14,1%. As importações contabilizadas no PIB, por sua vez, caíram 0,6% no segundo trimestre de 2021 ante o primeiro trimestre.

Na comparação com o segundo trimestre de 2020, as importações mostraram alta de 20,2%.

A contabilidade das exportações e importações no PIB é diferente da realizada para a elaboração da balança comercial. No PIB, entram bens e serviços, e as variações porcentuais divulgadas dizem respeito ao volume.

Inadimplência cai em agosto, mas endividamento é recorde, mostra FecomercioSP

Na capital paulista, a inadimplência registrou recuo de 19,1%, em julho, para 18,8% em agosto. É o que mostra a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela FecomercioSP. Contudo, a inflação e desemprego altos, por outro lado, levaram a cidade a um novo recorde de endividamento. O avanço histórico é motivado pela necessidade, e não por uma melhora da economia, diz a pesquisa. Em agosto, a taxa de famílias endividadas passou de 66,1% para 67,2%. São 2,68 milhões com algum tipo de dívida - aumentos de 46 mil, na comparação mensal, e de 446 mil, em relação a agosto de 2020, quando a taxa era de 56,4%. Os lares com dívidas em atraso, por sua vez, somam 750 mil. No ano, houve avanço de 1,6 ponto porcentual (pp).

(Foto: EBC)

Os lares com dívidas em atraso somam 750 mil. No ano, houve avanço de 1,6 ponto porcentual (pp).

Em termos absolutos, 309 mil famílias não conseguiram pagar as dívidas em atraso. No entanto, houve queda no número daquelas que acreditam que não será possível honrar a dívida (7,7%, ante os 8,3% em julho). Para continuar consumindo, elas têm buscado o cartão de crédito, responsável por 80,7% dos endividados. Na sequência, estão os carnês (18,6%), com o maior porcentual desde agosto de 2015. Quanto à forma de pagamento, o cartão de crédito parcelado lidera, com 28,6%, seguido pelas opções de débito (22,7%) e de dinheiro (20,4%). O porcentual de 28,6% do parcelado é o maior registrado desde novembro do ano passado.

O Índice de Consumo das Famílias (ICF), que integra o levantamento, obteve alta de 2,1% em agosto, mas ainda demonstra insatisfação, com 69 pontos ante os 67,5 de julho. Desde abril, o ICF se mantém no patamar dos 60 pontos e não encontra bases sólidas para crescer em um ritmo mais forte. Além disso, todos os sete itens analisados pelo ICF estão abaixo dos 100.

Aneel cria nova bandeira tarifária, e conta de luz fica mais cara

(Foto: EBC)

Custo de 100 kilowatt-hora passará de R$ 9,49 para R$ 14,20 até abril.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou terça-feira (31) a criação de uma nova bandeira tarifária na conta de luz, chamada de bandeira de escassez hídrica. A taxa extra será de R$ 14,20 para cada 100 kilowatt-hora (KWh) consumidos e já entra em vigor a partir do dia 1º setembro, permanecendo vigente até abril do ano que vem.

O novo patamar representa um aumento de R$ 4,71, cerca de 50%, em relação à bandeira vermelha patamar 2, até então o maior patamar, no valor R$ 9,49 por 100 kWh.

A decisão foi tomada em meio à crise hidrológica que afeta o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, principal fonte geradora de energia elétrica no país. De acordo com o governo federal, é a pior seca em 91 anos. Com as hidrelétricas operando no limite, é preciso aumentar a geração de energia elétrica por meio de usinas termoelétricas, que têm custo mais alto.

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, garantiu que as medidas são suficientes para garantir a oferta. "Nós trabalhamos para ter a oferta suficiente para a demanda de todas as unidades consumidoras no país. Estamos presenciando a maior seca que o país, o Brasil, já passou. E isso com reflexos na capacidade dos nossos reservatórios das usinas hidrelétricas", afirmou durante coletiva de imprensa para anunciar as novas medidas, em Brasília.

Ainda de acordo com o ministro, as medidas que vêm sendo adotadas até agora estão surtindo efeito, mas a situação ainda está longe da normalidade. "Nós estamos em condições melhores do que estávamos no início do mês de agosto. E isso mostra que as medidas estão surtindo efeito, mas ainda não nos levam à uma situação de normalidade ou mesmo de conforto, por isso que nós estamos adotando todas essas demandas".

Segundo a Aneel, mesmo com o reajuste recente das bandeiras tarifárias, incluindo a criação do patamar 2 da bandeira vermelha, em junho, a arrecadação extra para custear o aumento da geração de energia segue insuficiente. O déficit na conta de bandeiras tarifárias está em R$ 5,2 bilhões. Além disso, o Brasil precisará importar energia de países vizinhos, ao custo de R$ 8,6 bilhões.

"Nós temos que ter uma geração adicional para enfrentar a escassez hídrica. Nessa geração adicional está contemplada a importação de energia da Argentina e do Uruguai, geração termoelétrica adicional", explicou André Pepitone, diretor-geral da Aneel, em coletiva de imprensa para anunciar as novas medidas.

Todos os consumidores do mercado cativo das distribuidoras de energia elétrica serão abrangidos pela nova bandeira tarifária, com exceção dos moradores de Roraima, único estado que não está interligado ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e das cerca de 12 milhões de famílias inscritas no programa Tarifa Social de Energia Elétrica.

Fluxo cambial total no ano até 27 de agosto é positivo em US$ 19,955 bi, diz BC

O fluxo cambial do ano até 27 de agosto ficou positivo em US$ 19,955 bilhões, informou ontem, 1º de setembro, o Banco Central. Em igual período do ano passado, o resultado era negativo em US$ 16,368 bilhões.

A entrada líquida pelo canal financeiro neste ano até 27 de agosto foi de US$ 2,545 bilhões. O resultado é fruto de aportes no valor de US$ 344,235 bilhões e de retiradas no total de US$ 341,690 bilhões. O segmento reúne os investimentos estrangeiros diretos e em carteira, remessas de lucro e pagamento de juros, entre outras operações.

No comércio exterior, o saldo anual acumulado até 27 de agosto ficou positivo em US$ 17,410 bilhões, com importações de US$ 137,548 bilhões e exportações de US$ 154,958 bilhões. Nas exportações estão incluídos US$ 20,148 bilhões em Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC), US$ 39,684 bilhões em Pagamento Antecipado (PA) e US$ 95,126 bilhões em outras entradas.

Agosto - Depois de encerrar julho com entradas líquidas de US$ 831 milhões, o País registrou fluxo cambial positivo de US$ 3,783 bilhões em agosto até o dia 27, informou o Banco Central. O período corresponde às quatro primeiras semanas do mês. O canal financeiro apresentou entradas líquidas de US$ 2,455 bilhões no período. Isso é resultado de aportes no valor de US$ 38,897 bilhões e de retiradas no total de US$ 36,442 bilhões.

No comércio exterior, o saldo de agosto até o dia 27 é positivo em US$ 1,328 bilhão, com importações de US$ 16,914 bilhões e exportações de US$ 18,242 bilhões. Nas exportações, estão incluídos US$ 1,970 bilhão em ACC, US$ 2,928 bilhões em PA e US$ 13,344 bilhões em outras entradas.

Relator mantém estabilidade de novos servidores na reforma administrativa

O relator da reforma administrativa, deputado Arthur Maia (DEM-BA), manteve a estabilidade para novos servidores públicos em seu relatório, na leitura feita ontem, 1o, na comissão da Câmara que trata sobre o tema. O texto original enviado pelo governo garantia estabilidade para os atuais servidores, mas previa regras diferentes para novos contratados, a depender do tipo de contrato - havia inclusive cargos sem estabilidade.

Maia, no entanto, excluiu do texto as contratações que não previam estabilidade. Ele aumentou a quantidade de avaliações pelas quais os novos servidores terão que passar periodicamente.

"A estabilidade de servidores públicos, tal como vigora no texto constitucional, constitui um instrumento de defesa em favor dos cidadãos e não em prol dos servidores. Trata-se de mecanismo que inibe e atrapalha o mau uso dos recursos públicos, na medida em que evita manipulações e serve de obstáculo ao mau comportamento de gestores ainda impregnados da tradição patrimonialista que caracteriza a realidade brasileira", afirmou o deputado, no parecer.

Maia introduziu uma nova hipótese de desligamento de servidores estáveis, que é a de rompimento do vínculo se o cargo se tornar "desnecessário ou obsoleto", com "pagamento de indenização à altura".

"Frise-se que a hipótese não será aplicada aos servidores admitidos antes da entrada em vigor da futura Emenda Constitucional, para os quais a estabilidade permanece nos seus atuais parâmetros", completou o relator.

Demais Poderes - Apesar de ter afirmado em junho deste ano que estenderia as mudanças trazidas na reforma administrativa para os demais Poderes, além do Executivo, o relator da proposta incluiu no seu parecer apenas detentores de mandatos eletivos, ou seja, políticos como senadores de deputados. Em junho, o relator sinalizou que iria incorporar juízes, promotores e desembargadores, membros dos demais Poderes que ficaram de fora da reformulação do RH do Estado na proposta enviada pelo governo.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

INTERNACIONAL

Biden tenta afastar críticas sobre saída dos EUA do Afeganistão

O presidente Joe Biden, assumiu terça-feira (31) a responsabilidade pela tumultuada saída das forças norte-americanas do Afeganistão. Ele disse que era a melhor opção disponível, após um importante rival republicano descrever o episódio como uma ferida autoinfligida que tornou os EUA menos seguros.

Mais cedo, durante o dia, o Talibã celebrou sua vitória sobre os norte-americanos, disparando tiros para o ar, desfilando caixões revestidos com bandeiras da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e dos EUA e aplicando suas próprias regras após a retirada das últimas tropas estrangeiras.

Em sua primeira declaração após a saída, Biden disse que 90% dos norte-americanos que queriam sair conseguiram, e que Washington tinha poder de negociação sobre os militantes islâmicos para garantir que outros 100 ou 200 consigam deixar o país se quiserem.

"Eu assumo a responsabilidade", disse, acrescentando que os Estados Unidos estão longe de encerrar seu envolvimento com o Afeganistão e, especialmente, com os combatentes do Estado Islâmico no país. O Talibã agora controla uma porção maior de território do que controlava antes de ser removido do poder, na mais longa guerra travada pelos Estado Unidos, que tirou a vida de quase 2,5 mil militares norte-americanos e de cerca de 240 mil afegãos, custando por volta de US$ 2 trilhões. Mais de 123 mil pessoas foram retiradas de Cabul, em uma operação gigantesca e caótica de saída pelo ar conduzida pelos Estados Unidos, além seus aliados nas duas últimas semanas, mas muitas pessoas que ajudaram os países ocidentais durante a guerra foram deixadas para trás. O líder republicano no Senado, Mitch McConnell, disse que os norte-americanos haviam sido abandonados além das linhas inimigas. "Essa foi uma saída desastrada e desgraçada, que irá permitir que o Talibã e a Al Qaeda celebrem os 20 anos dos ataques de 11 de Setembro, assumindo o controle total do Afeganistão", disse o republicano em um fórum empresarial em Ashland, no Kentucky.

(Foto: EBC)

"Eu assumo a responsabilidade", disse Biden, acrescentando que os Estados Unidos estão longe de encerrar seu envolvimento com o Afeganistão.

Moradores da Louisiana podem ficar um mês sem energia

(Foto: EBC)

A tempestade matou pelo menos duas pessoas no estado.

Moradores da região sul do estado norte-americano da Louisiana se preparam para semanas sem energia elétrica e interrupções no serviço de fornecimento de água devido à passagem do Furacão Ida. Cerca de 1,3 milhão de moradores - a maioria na Louisiana, de acordo com o PowerOutage, que reúne dados de diferentes empresas do setor nos EUA - ficaram sem energia por cerca de 48 horas. A tempestade matou pelo menos duas pessoas no estado, segundo as autoridades, e o número poderia ser muito maior, não fosse um sistema de diques fortificados em torno de Nova Orleans, instalado depois que a cidade foi devastada pelo furacão Katrina há 16 anos.

A Entergy Corp, uma grande fornecedora de energia elétrica da região, disse que pode levar semanas até que a eletricidade seja restabelecida nas áreas mais atingidas. Os prejuízos a oito linhas de alta voltagem cortaram o fornecimento de energia para Nova Orleans. Distritos próximos e partes de uma torre de transmissão tombaram para dentro do Rio Mississippi na noite de domingo. A falta de energia paralisou o comércio em Nova Orleans. O Hotel Hyatt Regency estava operando sob estado de emergência e não aceita clientes que não sejam de equipes de emergência, de acordo com mensagem divulgada.

EUA: medo da delta e obrigatoriedade de vacina impulsionam vacinação

A porta-voz da Casa Branca, Jen Psaki, afirmou que três principais fatores são apontados como responsáveis por elevar a vacinação contra a covid-19 nos Estados Unidos: a obrigatoriedade imposta por governos e empresas, o medo da variante delta do coronavírus e a autorização definitiva por reguladores do imunizante da Pfizer no país. As declarações vieram em coletiva de imprensa diária, quando a representante foi questionada sobre o avanço da campanha no país, que incluiu 4 milhões a mais de vacinados em agosto do que no mês de julho.

Segundo Psaki, a maioria dos hospitalizados seguem sendo os não vacinados, e "não há mudanças", indicou. Sobre restrições de deslocamento, a porta-voz afirmou: "Estamos desenvolvendo uma política internacional para viagens seguras, incluindo para pessoas vindas Europa", no que provavelmente envolverá passageiros "completamente vacinados, com poucas exceções". Questionada sobre problemas nas cadeias de fornecimento, Psaki respondeu que a administração tem "ação agressiva para estabelecer" a oferta, e que busca que os impactos sejam minimizados o mais rapidamente possível.

No entanto, a porta-voz lembrou que parte das cadeias foram atingidas pela variante delta, especialmente na Ásia.

Lei que proíbe aborto após seis semanas de gestação entra em vigor no Texas

Uma lei do Texas que proíbe o aborto após seis semanas de gestação, período em que muitas mulheres ainda não sabem que estão grávidas, entrou em vigor no Estado americano, depois que a Suprema Corte não seu pronunciou sobre um pedido emergencial para barrar o projeto.

A lei, promulgada em maio pelo governador republicano Greg Abbott, proíbe o aborto assim que for possível detectar batimentos cardíacos do feto e não faz exceções para casos de estupro ou incesto. De acordo com a União Americana de Liberdades Civis (UALC), a nova regra afetaria de 85% a 90% das grávidas do Estado. Se permanecer em vigor, a lei será a maior restrição à prática no país desde que a famosa decisão da Suprema Corte Roe v Wade, legalizou o aborto em todo o país em 1973. O presidente americano Joe Biden se manifestou contrariamente ao texto."Esta lei radical do Texas viola descaradamente o direito constitucional estabelecido no Roe v. Wade e mantido como precedente por quase meio século", afirmou Biden em comunicado.

No texto, o democrata ainda afirma que "a lei, escandalosamente, permite que cidadãos movam processos contra qualquer um que eles acreditem ter ajudado uma pessoa a fazer um aborto".

Biden disse que protegerá e defenderá o direito ao aborto, acrescentando que a lei vai dificultar o acesso das mulheres aos serviços de saúde.

A Suprema Corte ainda pode aceitar recursos de grupos de defesa dos direitos civis e outras organizações, como a Planned Parenthood e o Centro de Direitos Reprodutivos dos EUA. A Planned Parenthood, organização sem fins lucrativos focada em direitos sexuais e reprodutivos, precisou interromper os agendamentos no Estado. Em comunicado, a organização disse estar fazendo todo o possível para mudar a situação.

Riscos - Críticos afirmam que a lei forçará muitas mulheres a viajar para fora do Estado para fazer abortos, o que dificultará significativamente o acesso ao procedimento. A decisão também pode fazer com que mais mulheres corram riscos ao tentar autoinduzir o aborto usando pílulas obtidas pelo correio, afirmam.

Um destaque da lei do Texas é seu esquema incomum de aplicação da lei. Em vez de ter funcionários responsáveis por fazer cumprir a determinação, o texto permite que cidadãos processem provedores de aborto e qualquer pessoa envolvida na facilitação da prática. Entre outras situações, isso incluiria qualquer pessoa que leva uma mulher a uma clínica para fazer um aborto. De acordo com a lei, qualquer pessoa que processe outra teria direito a pelo menos US$ 10 mil. Os redatores da lei também dificultaram sua contestação no tribunal.

Com Afeganistão sem recursos, Taleban diz que quer boas relações com os EUA

Um dia depois dos últimos militares americanos deixarem o Afeganistão, o Taleban, de volta ao comando do país desde o dia 15 de agosto, defendeu o estabelecimento de laços amistosos com os EUA, diante dos desafios de governar um país que nas últimas semanas perdeu várias fontes de recursos internacionais. "O Emirado Islâmico [do Afeganistão] quer uma relação boa e diplomática com os americanos", afirmou o principal porta-voz do Taleban, Zabihullah Mujahid, em uma entrevista coletiva na pista do Aeroporto Internacional Hamid Karzai, agora sob controle da milícia.

O local foi escolhido para marcar o que o grupo chama de "vitória sobre as forças internacionais" que derrubaram seu primeiro governo, há 20 anos. "Nós deixamos claro a todos os invasores que quem olhar para o Afeganistão com maldade nos olhos sofrerá o mesmo destino que os americanos enfrentaram", declarou Mujahid, ao lado de milicianos com as bandeiras brancas do Taleban. "Jamais nos rendemos diante de pressão ou da força, e nossa nação sempre buscou a liberdade."

A presença militar americana no Afeganistão, iniciada logo depois dos ataques de 11 de setembro de 2001, terminou oficialmente pouco antes da meia-noite de segunda-feira, 30, no horário local, com a decolagem do último avião militar do aeroporto de Cabul.

Segundo as autoridades dos EUA, mais de 123 mil pessoas foram retiradas do Afeganistão nas últimas semanas, incluindo cidadãos americanos e afegãos que trabalharam para as forças estrangeiras nas últimas duas décadas. Mas o processo foi marcado pelo caos nos arredores do aeroporto, com milhares de pessoas tentando escapar do Taleban, e por um violento atentado que deixou cerca de 180 mortos, reivindicado pelo Estado Islâmico da Província de Khorasan (Isis-K).

Sem dinheiro vivo - Apesar do discurso de vitória das lideranças taleban no aeroporto, o grupo sabe que agora começa talvez a mais difícil parte da ofensiva que, em questão de semanas, o levou novamente ao comando do país. A começar pela formação de um governo, algo que deve ocorrer nos próximos dias, segundo Muhajid, além da definição sobre o futuro do aeroporto de Cabul, de medidas para retomar a economia e do estabelecimento de segurança em todo o território.

Neste primeiro dia sem forças estrangeiras em solo afegão, Cabul dava sinais de retorno à normalidade. Lojas e restaurantes estavam abertos e com clientes, assim como mercados de rua. Os tradicionais congestionamentos voltaram a ser vistos em ruas e avenidas da capital de 6 milhões de habitantes, sob os olhares de combatentes taleban armados e usando trajes militares deixados para trás pelos americanos.

Contudo, alguns aspectos do cotidiano ainda parecem distantes de qualquer retomada. Mesmo com a reabertura dos bancos, muitos não conseguem obter dinheiro em espécie para comprar itens básicos, como medicamentos e comida, cujos preços dispararam quase 50% nos últimos dias.

Outro tema que preocupa os afegãos é uma possível perseguição a todos que trabalharam para o antigo governo ou para as forças estrangeiras. São comuns os relatos de pessoas procuradas em suas casas e de execuções sumárias, em especial nas regiões fora da capital.

As denúncias contradizem o discurso de moderação adotado pelo Taleban desde sua volta ao poder, que inclui uma sociedade "integrada" e a permissão para que mulheres possam trabalhar fora e estudar, algo vetado durante o primeiro regime do grupo, entre 1996 e 2001. Por enquanto, a maior parte das nações, incluindo os EUA, preferem esperar e julgar o Taleban pelos seus atos futuros.

Por trás da retórica moderada, há um objetivo claro: obter reconhecimento internacional e ajudar a liberar linhas internacionais de crédito - uma delas, do Fundo Monetário Internacional, previa o envio de US$ 500 milhões pouco antes de ser cortada, na semana passada. Os EUA também bloquearam o acesso às reservas do Banco Central afegão no exterior, estimadas em US$ 9,4 bilhões,

Portugal revoga proibição de viagens a turistas do Brasil

Portugal anunciou ontem (1º) que permitirá a entrada de turistas do Brasil, quase 18 meses depois de impôr a proibição de viagens não essenciais do país sul-americano para conter a disseminação do novo coronavírus.

Embora os brasileiros, que constituem a maior comunidade de migrantes em Portugal, tenham tido acesso permitido por motivos como trabalho, família ou saúde, a suspensão da medida é aguardada há muito tempo.

Portugal está agora aberto aos turistas da União Europeia que apresentem o certificado digital covid-19 do bloco, bem como aos dos Estados Unidos, de onde os visitantes devem apresentar um resultado negativo à chegada.

Os viajantes do Brasil agora já não precisam ficar em quarentena, mas devem apresentar um teste negativo de covid-19. A mesma regra se aplica a visitantes da Grã-Bretanha, de acordo com o governo português.

O Brasil teve mais de 20,7 milhões de infecções confirmadas pelo novo coronavírus e mais de 580 mil mortes.

Passageiros de países como Japão, Austrália, Coreia do Sul, Arábia Saudita, Nova Zelândia, Cingapura e Canadá também poderão viajar para Portugal se apresentarem um teste negativo.

Os visitantes do Nepal, da Índia e África do Sul são ainda obrigados a permanecer em quarentena durante 14 dias à chegada e só devem viajar por razões essenciais.

Acidente no Peru deixa pelo menos 33 mortos e 20 feridos

Um acidente na madrugada de ontem (1º), no quilômetro (72 da Rodovia Central, na localidade de Matuicana, província de Huarochirí, no Peru, deixou pelo menos 33 pessoas mortas e cerca de 20 feridas.

Um ônibus da empresa León Express, que fazia o trajeto Huánuco-Lima, perdeu o controle, depois de bater em uma rocha, e caiu em um despenhadeiro de quase 200 metros, ao ultrapassar a velocidade máxima permitida. O veículo levava 63 passageiros. O comandante-geral da Polícia, César Cervantes, viajou de helicóptero de Lima até o local do acidente. A Polícia Nacional informou que os trabalhos de busca devem durar o dia inteiro, pois o local é de difícil acesso. Os feridos estão sendo atendidos no hospital de Chosica e em outros hospitais de Lima, a capital peruana.

Segundo a Superintendência de Transporte Terrestre de Pessoas (Sutran), o ônibus tinha certificado de inspeção técnica veicular, seguro obrigatório de acidentes e habilitações dos condutores atualizadas. Em nota, a Sutran lamentou a perda de vidas humanas e informou que está tomando todas as providências para investigar as causas do acidente.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

CONTEXTO JURÍDICO

Ministro Toffoli mantém quebra de sigilo de perfis administrados a partir da Alemanha

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve a quebra de sigilo telemático de Erica Schwab, administradora do perfil de Instagram @alemanhacomentada e de um canal de mesmo nome no YouTube. A quebra foi aprovada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, do Senado Federal, com a justificativa de que os perfis seriam utilizados para confecção e divulgação de conteúdos falsos (fake news) sobre a pandemia e sobre tratamentos sem comprovação científica para a Covid-19 e para a promoção de ataques a pessoas e instituições.

Cidadania alemã - A decisão foi tomada no Mandado de Segurança (MS) 38186, em que Erica Schwab sustenta que tem cidadania brasileira e alemã e utiliza os perfis para divulgar e comentar informações e notícias sobre a Alemanha, onde mora, para a comunidade brasileira que lá reside. Segundo ela, o requerimento aprovado pela comissão não traz dados concretos relacionados com os objetos da investigação. A CPI quer ter acesso aos dados cadastrais e de criação da conta, aos registros de acesso, às postagens, mensagens diretas e fotos, à lista de seguidores e seguidos e aos perfis curtidos e compartilhados.

Anonimato - Ocorre que, segundo o ministro Toffoli, de acordo com as informações prestadas pela CPI, há indícios objetivos, vinculados ao objeto da investigação, de que Erica Schwab teria sido responsável pela confecção e pela divulgação de fake news e pelos ataques a autoridades e instituições, utilizando-se de anonimato.

2ª Turma do STF arquiva investigação contra Aécio Neves por caixa 2 eleitoral

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou o arquivamento do Inquérito (INQ) 4444, instaurado contra o deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) para apurar o suposto cometimento do crime de caixa 2 eleitoral nas eleições de 2014, quando concorreu à Presidência da República. Por maioria, o colegiado entendeu que houve excesso de prazo nas investigações, que somam mais de quatro anos, sem que a Procuradoria-Geral da República (PGR) tenha obtido provas para o oferecimento de denúncia, e concedeu habeas corpus de ofício para encerrar os procedimentos investigatórios.

As investigações começaram em 2017, com base em depoimentos de colaboração premiada de Marcelo Odebrecht, da Construtora Odebrecht, e Benedito Barbosa e Sérgio Neves, da construtora OAS, para apurar suposta promessa e realização de pagamentos indevidos ao então senador em 2014. Os recursos seriam destinados ao financiamento de sua campanha eleitoral e a de aliados no pleito de 2014.

Com a alteração da jurisprudência do STF sobre a tramitação de procedimentos penais contra autoridades com prerrogativa de foro, que deverão ocorrer apenas se o suposto delito tiver relação com o cargo, o relator, ministro Gilmar Mendes, declinou da competência do STF e determinou o envio do inquérito à Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

CPI: ministra Cármen Lúcia mantém quebra de sigilo da ML8 Serviços de Apoio Administrativo

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve a quebra dos sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático da empresa ML8 Serviços de Apoio Administrativo desde 2018, determinada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, do Senado Federal, com o objetivo de apurar seu vínculo com a empresa Precisa Medicamentos. A ministra negou liminar no Mandado de Segurança (MS) 38177, impetrado pela ML8, mas ressaltou que a quebra do sigilo não afasta o dever de preservação da confidencialidade dos documentos, com exame e circulação restritos.

Empréstimo - No MS, a ML8 afirma que, em dezembro de 2020, celebrou contrato de mútuo e emprestou R$ 500 mil à Precisa. Em fevereiro de 2021, recebeu, com atraso, o valor principal emprestado e mais R$ 121,7 mil em março deste ano, a título de juros, multas, custas e honorários advocatícios.

Segundo a empresa, esse é o único relacionamento que manteve com a Precisa. Por esse motivo, a quebra de sigilo seria desproporcional, pois poderia fornecer a informação, se notificada. Sustenta, ainda, que foi aberta em fevereiro de 2020, e que a quebra de sigilo remonta a 2018, o que demonstraria ausência de fundamentação.

Correlação comercial - Em sua decisão, a ministra Cármen Lúcia afirma que a CPI justificou o período da quebra do sigilo em depoimentos e informações de que a ML8 teria grande correlação comercial, bancária e fiscal com a Precisa, suas filiais e coligadas e seus sócios, em especial Francisco Maximiano. A Precisa era a representante, no Brasil, do laboratório indiano Bharat Biotech, produtor da vacina Covaxin.

STF afasta tempo de serviço em cargo público diverso como critério para progressão na magistratura no DF e em Rondônia

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que é inconstitucional adotar o tempo de serviço em qualquer cargo público como critério de desempate no processo de promoção da carreira dos magistrados de Rondônia e do Distrito Federal e Territórios. O entendimento foi adotado em duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 6766 e 6779) ajuizadas pela Procuradoria-Geral da República.

Na ADI 6766, a PGR questionava dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ-RO) que estabeleciam o tempo de serviço público, não especificamente como magistrado, e o tempo de serviço prestado ao Estado de Rondônia como critérios de desempate para promoção por antiguidade. Na ADI 6779, o questionamento era sobre o artigo 58, inciso VI, da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios (Lei distrital 11.697/2008), que estabelece a aferição da antiguidade dos juízes pelo tempo de serviço público efetivo. Nos dois casos, Aras sustentava ser competência privativa da União dispor sobre o regime de magistratura nacional, por meio de lei complementar de iniciativa do Supremo. A matéria, segundo ele, permanece disciplinada pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Loman (Lei Complementar 35/1979), que estabelece como critério de desempate a antiguidade na carreira.

Procuradoria no RN vai à Justiça contra a União por atos de Moro e da Lava Jato

Dois procuradores da República em Mossoró, no Rio Grande do Norte, ajuizaram ação civil pública contra a União para "reparar danos morais coletivos causados pela força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e pelo então juiz Sérgio Moro". A Procuradoria atribui a Moro e a extinta força-tarefa "ofensa reiterada e sistemática contra o regime democrático ao atuar em ofensa do devido processo legal e de modo inquisitivo". O documento de 54 páginas registra que o objetivo do processo não é "demonizar o necessário enfrentamento à corrupção", mas "proteger o regime democrático" com a "reavaliação crítica" da Lava Jato.

(Foto: EBC)

A ação diz que atos do ex-juiz Sérgio Moro "contribuíram decisivamente para a erosão democrática brasileira".

A ação diz que atos do ex-juiz Sérgio Moro "contribuíram decisivamente para a erosão democrática brasileira". De acordo com os procuradores, Moro teria demonstrado interesse político ao levantar o sigilo da delação de Antônio Palocci, às vésperas das eleições de 2018, e ao "proceder de modo parcial na condução processual". A parcialidade do ex-juiz foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do processo contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na ação do triplex do Guarujá.

Os procuradores também questionam a divulgação de conversas entre a ex-presidente Dilma Rousseff e Lula, além do fato de Moro ter aceitado o convite do presidente Jair Bolsonaro para ser ministro da Justiça e Segurança Pública - cargo que deixou em abril do ano passado, acusando o chefe do Executivo de suposta tentativa de interferência política na Polícia Federal.

O documento é assinado pelos procuradores Emanuel de Melo Ferreira e Luís de Camões Lima Boaventura e pede a Justiça que condene a União a promover "adequada educação cívica para a democracia" no âmbitos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e da Escola Nacional do Ministério Público (ESMPU).

A ação defende a realização de eventos, para magistrados e procuradores, que abordem "os temas da democracia militante e das novas formas de autoritarismo que erodem a democracia e a constituição brasileira, em parte causados pela Operação Lava Jato". De acordo com os procuradores, o objetivo de tais cursos, pesquisas e palestras seria "qualificar os profissionais nas novas tarefas a serem desempenhadas em prol da proteção do regime democrático".

Para sustentar o pedido, os procuradores argumentam que a Operação Lava Jato, "da forma como executada perante a 13ª Vara de Curitiba a partir dos métodos empregados pelo então Juiz Sérgio Moro", merece ser "combatida" a partir de educação jurídica que previna a formação de magistrados com tendência autoritário-populistas. O documento apresentado à Justiça Federal pontuar aponta "omissões que comprometem a formação de juízes vocacionados para a defesa da democracia e dos direitos fundamentais".

Alexandre vê risco de fuga e mantém prisão do deputado Daniel Silveira

(Foto: STF)

Moraes considerou dois pontos principais: o histórico de violações ao sistema de monitoramento por tornozeleira eletrônica durante a detenção domiciliar e o risco de fuga em razão dos pedidos de asilo diplomático feitos pelo parlamentar.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve terça-feira, 31, a prisão preventiva do deputado federal Daniel Silveira (PSL-RJ).

Moraes considerou dois pontos principais: o histórico de violações ao sistema de monitoramento por tornozeleira eletrônica durante a detenção domiciliar e o risco de fuga em razão dos pedidos de asilo diplomático feitos pelo parlamentar.

"Diante da manutenção das circunstâncias fáticas que resultaram no restabelecimento prisão, somadas à tentativa de obtenção de asilo político para evadir-se da aplicação da lei penal, a manutenção da restrição de liberdade é a medida que se impõe para garantia da ordem pública e aplicação da lei penal", diz um trecho da decisão.

Embora a Procuradoria-Geral da República (PGR) tenha se manifestado pela reconsideração da prisão, o ministro entendeu que não houve mudanças capazes de justificar o relaxamento da detenção.

"Não há indicação, portanto, de que o reiterado desprezo do réu pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Poder Judiciário, de modo geral, tenha se modificado. Pelo contrário, as ações do parlamentar indicam quadro fático absolutamente semelhante àquele que levou ao restabelecimento de sua prisão", registrou.

Daniel Silveira foi preso em fevereiro, quando publicou um vídeo nas redes sociais defendendo a destituição dos ministros do STF. Ele chegou a ser colocado em prisão domiciliar no mês seguinte, mas voltou ao regime fechado em junho, depois que a Secretaria de Administração Penitenciária do Rio registrou 36 violações à tornozeleira, incluindo descargas, rompimento da cinta e ausência na área delimitada.

Justiça do Rio quebra sigilos de Carlos Bolsonaro em apuração sobre 'rachadinha'

A Justiça do Rio autorizou a quebra de sigilos bancário e fiscal do vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos), filho do presidente Jair Bolsonaro. A decisão atendeu a um pedido do Ministério Público do Estado na investigação que apura suspeitas de 'rachadinha' e contratação de funcionários 'fantasmas' em seu gabinete na Câmara Municipal.

A medida foi autorizada pela 1ª Vara Especializada de Combate ao Crime Organizado do Rio no dia 24 de maio, mas só veio a público terça-feira, 31. A quebra também atinge outras 26 pessoas e empresas.

A investigação envolvendo Carlos Bolsonaro teve início a partir de uma reportagem publicada pela revista Época mostrar que duas funcionárias nomeadas como assessoras parlamentares afirmaram nunca ter trabalhado no gabinete do vereador.

A apuração foi iniciada sob responsabilidade do então procurador-geral de Justiça do Rio, José Eduardo Gussem, mas desceu para primeira instância depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que vereadores não têm direito a foro especial. Desde então, passou a correr na 3ª Promotoria de Investigação Penal.

A informação sobre quebra de sigilo foi revelada pela Globonews e confirmada pelo Estadão. A apuração corre em sigilo. Carlos é vereador no Rio de Janeiro desde 2001. Foi eleito aos 17 anos, ajudado pela força eleitoral do sobrenome do pai e está no sexto mandato. Ao longo desses mais de 20 anos, fez compras de bens de alto valor pagando com dinheiro em espécie.

Em 2003, o vereador pagou R$ 150 mil (cerca de R$ 370 mil em valor atual) em dinheiro vivo ao comprar um apartamento na Tijuca (zona norte), como revelou com exclusividade o Estadão em setembro do ano passado. O episódio foi citado pelo MP ao pedir a quebra de sigilo do vereador.

Ministro nega pedido de prisão domiciliar a Roberto Jefferson

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido de substituição de prisão preventiva por domiciliar feito pelo ex-deputado Roberto Jefferson na Petição (PET) 9844.

Jefferson alegava estar debilitado por motivo de doença grave e ter comorbidades que poderiam ser fatais, diante da insalubridade do sistema prisional e do contexto da pandemia de Covid-19.

Mas, de acordo com o ministro, o quadro fático que tornou necessário o cerceamento da liberdade do ex-deputado permanece inalterado e, por isso, é incabível, nesse momento processual, a conversão da prisão. A decisão leva em conta, também, a continuidade da prática de atos criminosos: no domingo (29), Jefferson divulgou carta em que continua a atacar o STF e, diretamente, afirmou que "não aceitará cumprir prisão domiciliar com tornozeleira", se eventualmente fosse concedida. "Além disso, novamente incitou a população contra o STF", assinalou o ministro.

Atividade política intensa - Segundo o relator, não há provas conclusivas da condição de saúde de Jefferson, que, até a data da prisão, exercia plenamente a presidência do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A atividade política intensa, sem respeitar o isolamento social e, inclusive, com diversas visitas em gabinetes em Brasília (DF), distante de sua residência, no interior do Rio de Janeiro, demonstra, para o ministro, a aptidão física para viagens de longa distância.

Outro ponto observado pelo ministro Alexandre de Moraes é que Jefferson postava em suas redes sociais, reiteradamente, vídeos atacando os Poderes da República e o Estado Democrático de Direito, em muitas ocasiões portando armas de fogo, praticando tiro ao alvo e ensinando pessoas a agredir agentes públicos.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

LEIS & PROJETOS

Câmara aprova PEC que coloca como direito fundamental a proteção de dados

A Câmara aprovou terça-feira, 31, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que coloca o direito à proteção de dados, inclusive digitais, na lista de direitos fundamentais previstos no artigo quinto da Constituição. O texto-base foi aprovado no primeiro turno por 439 votos favoráveis contra 1 apenas, do deputado Kim Kataguiri (DEM-SP). O texto é original do Senado, mas como sofreu alterações pelos deputados, volta aos senadores agora.

O texto aprovado foi um substitutivo apresentado pelo relator, deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), que teve aval da comissão especial na Câmara, em dezembro de 2019.

"Esse é um tema que o mundo debate. Este plenário, há pouco, aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Este plenário aprovou uma medida provisória que criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e essa emenda à Constituição consolida aquilo que eu chamo de arquitetura normativa de proteção da privacidade dos dados pessoais no Brasil. Por isso, essa matéria é extremamente importante e colocará o Brasil na fronteira da regulação desse tema", disse o relator.

O deputado Hildo Rocha (MDB-MA) defendeu a proposta. "No início deste ano houve um grande vazamento de dados pessoais. Mais de 200 milhões de brasileiros tiveram seus dados vazados através de alguém, ou de uma entidade, e até hoje não se sabe quem foi. E isso prejudicou, e muito, vários brasileiros que tiveram os seus dados acessados e utilizados por pessoas que deram golpes com essas informações", disse.

(Foto: Câmara)

A proposta previa a criação de um órgão responsável por regular o setor, com as mesmas atribuições das agências reguladoras.

O megavazamento de dados foi revelado em janeiro pelo 'dfndr lab', laboratório especializado em segurança digital da startup PSafe. Foram colocados à venda, em fóruns na internet, mais de 223 milhões de CPFs, além de informações detalhadas como nomes, endereços, renda, imposto de renda, fotos, participantes do Bolsa Família, scores de crédito.

O volume de números de CPF é maior do que o da população brasileira, pois foram incluídas na base informações de pessoas que já morreram. Além disso, mais de 40 milhões de números de CNPJ, com informações atrelados a eles, também foram disponibilizados.

A proposta previa a criação de um órgão responsável por regular o setor, com as mesmas atribuições das agências reguladoras. No entanto, um destaque do Novo foi aprovado e retirou essa previsão.

Senado aprova incidência do ISS sobre serviço de rastreamento de veículos, cargas e pessoas

O Plenário do Senado aprovou terça-feira (31) o PLP 103/2021, projeto de lei complementar que atribui ao prestador do serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, cargas e pessoas a obrigação de pagar o Imposto sobre Serviços (ISS). O texto, que teve origem no Senado, já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados na forma de um substitutivo. Com a aprovação confirmada no Senado nesta terça (foram 68 votos a favor, três contrários e uma abstenção), agora o projeto segue para a sanção da Presidência da República.

O texto aprovado inclui nova situação de incidência do ISS, referente aos serviços de monitoramento e rastreamento à distância de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento. O voto do relator, o senador Izalci Lucas (PSDB-DF), foi pela aprovação do substitutivo aprovado na Câmara, sem alterações.

- Esse projeto altera a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, para explicitar a incidência do ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e cargas - resumiu o relator.

A iniciativa tem o objetivo de pacificar o entendimento da tributação devida sobre esse tipo de serviço. Atualmente, alguns estados entendem que ele é regido pelo ICMS. Há, inclusive, convênio no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) estabelecendo alíquota para a atividade.

"O objetivo do PLP é explicitar que os serviços de monitoramento e rastreamento à distância de veículos, cargas, pessoas e semoventes estão sujeitos ao recolhimento do ISS, e não ao ICMS, independentemente de o serviço ser prestado pelo proprietário dos equipamentos utilizados", afirma Izalci.

De acordo com o texto, a incidência do ISS ocorrerá sobre o serviço realizado em qualquer via ou local e por qualquer meio, como telefonia móvel, transmissão de satélites ou rádio, atingindo inclusive empresas de tecnologia da informação veicular. A responsabilidade pelo pagamento será da empresa que prestar o serviço, e o imposto será devido à cidade-sede do prestador do serviço.

Lasier quer ministros do STF escolhidos por meritocracia e com mandato de dez anos

Em pronunciamento, terça-feira (31), o senador Lasier Martins (Podemos-RS), fez um apelo ao senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para que paute a discussão da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 35/2015), de sua autoria, que modifica a maneira como são escolhidos os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com o senador, o resultado de uma pesquisa feita pelo Paraná Pesquisa mostra que 82% dos brasileiros querem que a escolha dos ministros para uma vaga no Supremo seja feita pelo critério da meritocracia, e não mais pelo modelo atual, com indicação dos presidentes da República. Para Lasier, essas indicações, atualmente, são feitas "por conveniência, por interesses pessoais e políticos e afinidades partidárias".

- A população brasileira, a quem nós devemos satisfação acima de tudo, num percentual de 82%, quer a mudança do critério, propondo que a escolha se faça por meritocracia, para que tenhamos grandes juristas, de carreiras brilhantes, seja na magistratura, seja na Procuradoria da República, no magistério jurídico, na Defensoria, na advocacia, por decisão do Conselho Federal da OAB, e que essas escolhas se completem também pelo critério de fim da vitaliciedade, isto é, mandato de dez anos - declarou.

Pessoas com neurofibromatose ganham benefícios sociais em projeto aprovado na CAS

(Foto: Senado)

Projeto teve parecer favorável do relator, senador Paulo Rocha (PT-PA).

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou terça-feira (31) o projeto de lei (PL 410/2019), que equipara a neurofibromatose às deficiências física e intelectual para concessão de direitos e benefícios. A proposta já foi aprovada na Câmara dos Deputados. Se aprovada pelo Plenário do Senado, o projeto seguirá para sanção presidencial.

No Brasil, um em cada cinco mil habitantes é afetado pela neurofibromatose, um conjunto de problemas genéticos que atingem principalmente a pele e o sistema neurológico, atraso no crescimento e na aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde. Ainda não há tratamento eficiente para a cura. De autoria do deputado Sérgio Vidigal (PDT- ES), a proposta ainda prevê estudos para a criação de um cadastro único das pessoas afetadas, com informações sobre condições de saúde e de necessidades assistenciais, acompanhamentos clínicos, assistencial e laboral e mecanismos de proteção social. Com isso, poderão ser implementadas ações de saúde e de proteção social voltadas a essa parcela da população.

Para o relator da matéria na CAS, senador Paulo Rocha (PT-PA), esses brasileiros precisam receber a mesma proteção dada às pessoas com deficiência.

- É um projeto muito simples, só tem quatro artigos. Mas ele tem um alcance humano muito importante. Essa síndrome, leva a deficiências físicas e intelectuais e a lei tem um efeito jurídico muito importante em todo o país - destacou.

A senadora e médica Zenaide de Maia (Pros-RN) explicou que as pessoas com neurofibromatose sofrem muitos problemas físicos e psicológicos. Para ela, a lei já deveria beneficiar as vítimas da doença.

Projeto destina imóveis da União sem uso para locação de interesse social

O Projeto de Lei 2053/21 prevê a locação de interesse social de imóveis federais não utilizados em serviço público. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera o Decreto-Lei 9.760/46, que dispõe sobre imóveis da União.

"Bens da União, muitas vezes, deixam de ser utilizados no serviço público e, sem destinação a finalidade específica, não cumprem sua função social", disse o autor, deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO). "A proposta pretende garantir que essas edificações possam ter aproveitamento residencial", avaliou.

Adaptações - O valor mensal da locação não poderá superar meio salário mínimo (R$ 550 hoje), e a renda familiar dos interessados estará limitada a até dois salários mínimos (R$ 2,2 mil). As adaptações necessárias para que uma edificação possa ter aproveitamento residencial deverão ser feitas pelos próprios beneficiários. A proposta dispensa a realização de licitação, mas exige sorteio público sempre que o número de famílias interessadas ultrapassar a totalidade de unidades disponíveis. A União poderá celebrar parcerias com municípios a fim de permitir locações de interesse social a inscritos em programas habitacionais.

Tramitação - O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Adiada votação de proposta que desobriga investimento mínimo em educação em 2020

O Senado adiou a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021, do senador Marcos Rogério (DEM-RO), que desobriga União, estados, Distrito Federal e municípios de aplicar percentuais mínimos de suas receitas na manutenção e desenvolvimento do ensino. A exceção é válida para o exercício de 2020, em razão do desequilíbrio fiscal ocasionado pela pandemia de Covid-19.

O texto da proposta seria analisado nesta terça-feira (31), em primeiro turno, mas o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, acatou requerimentos de retirada de pauta para que as lideranças partidárias possam chegar a um consenso sobre a matéria. Se os senadores chegarem a um acordo, a proposta poderá ser votada até a próxima semana, em Plenário. Caso não haja entendimento, o texto será submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, explicou Pacheco.

Caso a PEC seja aprovada em dois turnos no Senado e depois na Câmara, os agentes e gestores públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento do artigo 212 da Constituição. Tal artigo determina que a União aplique no mínimo 18% da receita resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Para governos estaduais e prefeituras, o percentual mínimo é de 25%.

(Foto: Senado)

Autor da PEC, o senador Marcos Rogério (DEM-RO) concordou com o adiamento.

Líder do MDB, o senador Eduardo Braga (AM), defendeu o adiamento e a construção de um texto que não penalize a educação, "até porque o prejuízo que nossos estudantes tiveram, em função da pandemia e ausência das aulas presenciais, levarão alguns anos para ser recuperados". O senador José Aníbal (PSDB-SP) também defendeu o aprimoramento do texto.

- O ponto de partida e chegada é 20% para 2020 e compensação para os dois anos seguintes. Qualquer outra coisa modifica a natureza da proposta. A área da educação é investimento crucial que o Brasil precisa e que agora, com a retomada das atividades, o atingimento dos 25% é absolutamente essencial - afirmou.

Câmara aprova projeto que prorroga mudanças no calendário escolar até o fim do ano

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 486/21, da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), que desvincula a vigência de normas excepcionais sobre o ensino, na pandemia de Covid-19, do decreto de calamidade pública que perdeu a vigência no fim do ano passado. A matéria será votada ainda pelo Senado. Segundo a autora, o projeto dá segurança jurídica aos secretários de Educação para aplicarem as normas neste ano. "O projeto foi apresentado a pedido dos secretários estaduais e municipais de Educação e busca dar segurança para que cada escola possa organizar o seu calendário em razão da pandemia, respeitado o total de dias letivos previsto em lei", afirmou.

O Decreto Legislativo 6/20 reconheceu a calamidade principalmente para fins orçamentários e foi citado em várias leis relacionadas às consequências das medidas de combate à disseminação do vírus.

Medidas possíveis - O texto aprovado em Plenário é um substitutivo da Comissão de Educação da Câmara, elaborado pelo deputado Idilvan Alencar (PDT-CE).

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

GERAL

Novos servidores passarão por avaliação de desempenho para poderem ser demitidos

O relator da reforma administrativa, deputado Arthur Maia (DEM-BA), incluiu no texto a previsão de que, para ser demitido, um servidor público terá de antes passar por uma avaliação de desempenho. “Nós estamos mantendo a estabilidade de todos os servidores públicos com os servidores. Afinal de contas, o que é a estabilidade? A estabilidade é você não poder demitir ninguém de maneira e imotivada”, disse Maia em coletiva ao lado do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL).

“Qualquer tipo de demissão estará submetida, antes de qualquer coisa a uma avaliação de desempenho. Portanto, só a avaliação de desempenho insuficiente poderá ensejar a demissão de um trabalhador ou de um servidor. Embora, se diga que essa avaliação não vale para aqueles que já estão no serviço público. São para os novos entrantes”, disse Maia.

Segundo o deputado, essa avaliação de desempenho não estará detalhada na PEC, mas haverá elementos para uma lei a ser elaborada para regulamentar. “O primeiro deles é a preocupação de evitar qualquer tipo de perseguição política”, disse. A análise será realizada em uma plataforma digital, terá a avaliação do usuário do serviço público e um “prazo dilatado”.

Inicialmente o texto do governo previa um vínculo de experiência, mas com a resistência na Casa, o relator retirou. “Mantivemos o que já existe hoje que é um estágio probatório”, disse. Ele, no entanto, ampliou de uma para uma avaliação ao final de três anos para o servidor conquistar a estabilidade para seis avaliações semestrais.

Maia também trará para Estados e municípios a regulamentação dos contratos temporários. “O governo propunha quatro vínculos na proposta original: tradicional do concurso público, o vínculo de experiência, o contrato indeterminado e o determinado. Tiramos o contrato indeterminado e o vínculo experiência, mas mantivemos com o mesmo regime jurídico o contrato temporário e concurso público”, disse.

O contrato temporário será feito por seleção simplificada nas prefeituras por um prazo, que também contará com a necessidade da avaliação de desempenho para demissões. “Essa é a mudança profunda e estrutural do serviço público brasileiro”, disse. Ele irá ler o parecer na quarta-feira na comissão especial que debate o tema. Após a leitura, deputados devem realizar algumas sessões de debate e votar o texto. Segundo Lira, a votação deve ocorrer entre os dias 14 e 15, sem obstrução. Caso aceito, ele precisa ser aprovado em dois turnos pelos plenários da Câmara e Senado, por ao menos três quintos de cada Casa, para virar regra

“Entregamos o compromisso de não violar nenhum direito adquirido dos servidores atuais”, disse Lira. “Vamos dar ao Brasil um estado mais leve”.

Prazo para reaplicação do Encceja é prorrogado até sábado

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), ligado ao Ministério da Educação (MEC), prorrogou por um dia, até o próximo sábado (4), o prazo para solicitações de reaplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

O Inep informou que o motivo para o adiamento é que o sistema foi suspenso terça-feira (31), para “ajustes pontuais”. Os candidatos tem até as 23h59m de sábado para fazer o pedido no site do programa.

O Encceja é destinado a jovens e adultos que não concluíram os ensinos fundamental ou médio e desejam ter a certificação da conclusão dessas etapas.

A reaplicação é uma possibilidade para quem não realizou a prova por problemas logísticos no local ou por sintomas de doenças contagiosas previstas no edital no dia ou na véspera. Entre elas foi incluída a covid-19.

Para solicitar a reaplicação no site, é preciso anexar a documentação e diagnóstico feito por um médico profissional, cadastrado no conselho da profissão. Já para as hipóteses de problemas logísticos, como situações de falta de energia elétrica, é preciso descrever o episódio para justificar o requerimento.

Presos em Piracicaba dois suspeitos de participar do ataque a bancos em Araçatuba

A Polícia prendeu terça-feira, 31, dois homens suspeitos de terem participado dos ataques a bancos, na segunda-feira, 30, em Araçatuba. Um deles foi internado com ferimentos à bala na Santa Casa de Piracicaba. Ele havia sido transferido de uma unidade de pronto atendimento da cidade, em estado grave. Devido aos ferimentos, o hospital acionou a Polícia Militar. A Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Piracicaba fez o reconhecimento do suspeito como sendo possível integrante da quadrilha que atacou os bancos. Embora em estado gravíssimo, o suspeito está sendo mantido sob escolta.

O outro homem foi preso com um ferimento a tiro no braço, durante uma operação realizada por policiais do Deic e da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (Dise) no bairro Lago Azul, em Piracicaba. O suspeito já era procurado pela polícia de Campinas por roubo de cargas e veículos. Mesmo com o ferimento produzido por arma de fogo, o homem não procurou atendimento e estava escondido no bairro. Outras duas pessoas foram presas na operação, mas foi descartada possível ligação com os ataques em Araçatuba.

Com as novas prisões, subiu para cinco o número de pessoas presas por suspeita de envolvimento nos ataques aos bancos. Além do casal em custódia na Santa Casa da cidade, outro suspeito foi preso em Campinas. O homem, que não tinha consigo arma ou dinheiro quando foi detido, admitiu a participação do assalto, segundo a polícia. Um sexto suspeito foi detido, mas acabou liberado. Conforme a polícia, ao menos 20 homens participaram dos assaltos - a maioria ainda está foragida.

Na tarde desta terça-feira, a equipe do Gate contabilizou mais cinco bombas ao arsenal apreendido após os ataques em Araçatuba. Segundo a polícia, os artefatos foram achados no interior da agência assaltada do Banco do Brasil, elevando o número total para 98 artefatos. O peso dos explosivos já passa de 100 quilos. Por volta das 17 horas, a região central da cidade começou a ser liberada para o trânsito, segundo informou a prefeitura.

Motoboy da VTCLog revela que entregou pen drive no Ministério da Saúde

O motoboy Ivanildo Gonçalves da Silva, funcionário da empresa VTC Operadora Logística (VTCLog), disse à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, no Senado, que entregou um pen drive no 4º andar do Ministério da Saúde. Ivanildo afirmou não saber a data em que esteve no local - nem para quem entregou. “Eu lembro que eu entreguei para uma senhora, uma moça lá”, disse.

O nome do motoboy apareceu em um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que identificou R$ 4 milhões em saques em espécie para a VTCLog. Informações citadas pelo relator da CPI, Renan Calheiros (MDB-AL), apontam diversos saques inclusive neste ano.

O motoboy contou aos senadores que ia ao banco com cheques da empresa e sacava os valores em espécie. Com o dinheiro vivo, ele pagava boletos e fazia pagamentos. Quando sobrava algum valor após as transações, ele devolvia o dinheiro em espécie à empresa. Gonçalves afirmou que entregou os comprovantes de pagamento à VTCLog.

“Eu não cheguei a entregar dinheiro para ninguém. A única coisa que eu executava no papel era de pagar boletos. Às vezes depositava, quando me pediam: olha, deposita esse dinheiro. Mas eu não cheguei ainda, assim, entregar dinheiro para ninguém”, afirmou. Ivanildo Gonçalves foi questionado pelos senadores sobre os nomes das pessoas que constavam nos boletos. Ele disse que se recordava apenas que sócios da VTCLog estavam em algumas faturas e também uma empresa de combustível, de mais ninguém.

(Foto: Senado)

O motoboy contou aos senadores que ia ao banco com cheques da empresa e sacava os valores em espécie.

“A princípio, eu não chegava a olhar o nome de ninguém”, afirmou. A CPI perguntou se o motoboy pagou boletos para o ex-diretor do Departamento de Logística do Ministério da Saúde Roberto Ferreira Dias. “Eu não estou lembrado de ter pagado boleto nenhum dele”, declarou Ivanildo Gonçalves. “Nunca ouvi falar e nunca estive com ele.”

De acordo com o motoboy, as idas ao banco para sacar dinheiro em espécie diminuíram “já tem um período”. O presidente da CPI da Covid, Omar Aziz (PSD-AM), vinculou a queda à instalação da comissão de inquérito.

Ivanildo confirma que recebia dinheiro de funcionária para pagar boletos da VTClog - a Ao se reconhecer em imagens exibidas na CPI a pedido do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Ivanildo - que aparece em idas à agência do Bradesco no Setor Industrial, em Brasília, entre maio e junho de 2021 - afirmou que também recebia dinheiro das mãos da funcionária da VTClog Zenaide Reis para fazer os pagamentos no banco.

Anteriormente, o motoboy havia explicado que sacava os montantes, pagava os boletos e retornava à empresa com o que restava.

O depoente disse ainda não saber se outros colegas faziam o mesmo serviço que ele.

PARALIMPÍADAS 2020 TÓQUIO

QUADRO DE MEDALHAS

	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
1º. China	68	43	36	147
2º. Atletas da Rússia	32	20	37	89
3º. Grã-Bretanha	30	24	32	86
4º. Estados Unidos	25	27	20	72
5º.Holanda	19	10	10	39
6º.Ucrânia	17	35	23	75
7º. BRASIL	**15**	**12**	**21**	**48**
8º. Austrália	13	23	24	60
9º. Itália	12	19	17	48
10º. Azerbaijão	11	1	4	16

FONTE CPB ® INFOGRAFFO

AMISTOSO DA SELEÇÃO

CHILE x BRASIL

DATA
02/09 (quinta-feira)
HORÁRIO
22:00
(horário de Brasília)
LOCAL
Santiagi - Chile

ESCALAÇÃO
- Weverton
- Danilo (Daniel Alves)
- Éder Militão
- Marquinhos
- Alex Sandro
- Casemiro
- Bruno Guimarães
- Lucas Paquetá
- Neymar
- Gabigol
- Matheus Cunha (Hulk)

FONTE CBF ® INFOGRAFFO

Parecer da reforma administrativa é protocolado na Câmara

(Foto: EBC)

Lira afirmou que o texto não atinge os direitos adquiridos dos atuais servidores públicos.

O parecer da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 32/20) que estabelece a reforma administrativa foi protocolado terça-feira (31), na Câmara dos Deputados. Segundo o presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL), a matéria deve ser votada entre os dias 14 e 15 de setembro na comissão especial.

Lira afirmou que o texto não atinge os direitos adquiridos dos atuais servidores públicos. A estabilidade no emprego também incluirá os futuros servidores.

“Nenhum direito adquirido [será] violado por parte da proposta de reforma administrativa dos servidores atuais, pelo contrário. Segundo o próprio relator vai informar, dará os caminhos a essa estabilidade ou alguns direitos permanecerão mesmo para os novos entrantes”, disse.

“Vamos dar um Estado mais leve, mais moderno e que realmente possa mensurar o serviço público dos brasileiros. Não vamos fazer verificação de funcionário, mas, sim, do serviço público”, argumentou Lira.

Parecer - A leitura do parecer em plenário será feita amanhã (1º), às 9h30. De acordo com o relator da proposta, deputado Arthur Maia (DEM-BA), será concedido um período de vista coletivo a todos os partidos para que seja possível a votação do parecer na comissão especial. Ainda de acordo com o relator, não deve haver obstrução para esta votação.

Entre os pontos polêmicos está a estabilidade do servidor. Segundo Mais, o princípio será adotado de acordo com a atuação do servidor na avaliação de desempenho. Ainda sem divulgar o parecer, Arthur Maia disse ter apresentado mecanismos que blindem servidores públicos de eventuais perseguições políticas. Além disso, um dispositivo permitirá ao usuário dar opinião sobre a qualidade do serviço prestado. As formas de entrada no setor público também estarão contempladas no parecer de Arthur Maia.

De acordo com o deputado, o relatório prevê apenas concurso público ou contrato temporário. No caso do concurso, a avaliação do estágio probatório, que é o período de experiência, não seria mais feita apenas ao final dos três primeiros anos, mas com seis avaliações semestrais.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676
Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

PUBLICIDADE LEGAL

TLF 03 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NIRE 35235678693 - CNPJ 35.308.475/0001-24

2ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, a sócia: **Terra Networks Brasil Ltda.** sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, conjunto 131, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.232.300.282, neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representando a totalidade do capital social da **TLF 03 Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Conj. 131, lado B, Cidade Monções, CEP. 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.235.678.693 e inscrita perante o CNPJ sob o nº 35.308.475/0001-24 ("Sociedade"); E, ainda, na qualidade de sócia ingressante, **Telefônica Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.158.814, neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP 04571-936, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; têm entre si justo e contratado alterar o referido Contrato Social conforme segue: **1. Da Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. Por este ato e na melhor forma de direito, a sócia **Terra Networks Brasil Ltda.** retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo, conforme instrumento em separado entre as partes e a título oneroso, a totalidade das 100 (cem) quotas de emissão da Sociedade de sua titularidade, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, com tudo o que representam, devidamente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, para a **Telefônica Brasil S.A.**, acima qualificada e ora admitida na Sociedade. Como consequência, a Sociedade passará a ter como única sócia a **Telefônica Brasil S.A.**. 1.2. A cedente, a cessionária e a Sociedade outorgam-se a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão de quotas ora avençada, para nada mais reclamarem uma das outras, a qualquer tempo e a qualquer título. 1.3. Em virtude da deliberação acima, a sócia ora admitida decide alterar a Cláusulas 5ª do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: ***"Cláusula 5ª** O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela sócia TELEFÔNICA BRASIL S.A.* Parágrafo Único. A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas." **2. Alteração da Denominação Social:** 2.1. Ato seguinte, a sócia decide alterar a denominação da Sociedade de **TLF 03 Empreendimentos e Participações Ltda.** para **Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil Ltda.** Em decorrência da deliberação ora aprovada, resolve a sócia alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Cláusula 1ª.** A Sociedade gira sob a denominação de Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil Ltda."* **3. Da Transformação do Tipo Societário de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima:** 3.1. Por este ato e na melhor forma de direito, a única sócia **Telefônica Brasil S.A.**, resolve transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada unipessoal para sociedade anônima, passando a ser regulada pelos termos da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), e denominada TELEFÔNICA IOT, BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. ("Companhia"). 3.1.1. Os jornais a serem utilizados pela Companhia para as publicações determinadas pela Lei das S.A. são o Diário Oficial do Estado de São Paulo e o jornal Diário de Notícias. 3.2. O atual capital da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), permanecerá inalterado, sendo que as 100 (cem) quotas representativas da totalidade do capital da Sociedade são, neste ato, convertidas em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, totalmente integralizadas. Desta forma, o capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente detidas pela acionista **Telefônica Brasil S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0015881-4, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidades Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 3.3. A **Telefônica Brasil S.A.** se compromete a reconstituir a pluralidade de acionistas da Companhia dentro do prazo legal, conforme previsto na Lei das S.A. 3.4. Em virtude da deliberação acima, o Artigo 4º do Estatuto Social terá a seguinte redação: ***"Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, é de R$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* Parágrafo Único. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas." 3.5. Ato seguinte, foi aprovado o Estatuto Social proposto, que passará a reger a Companhia, o qual lido e rubricado passa a fazer parte deste instrumento como seu **Anexo I**, sendo declarada, portanto, transformada a Sociedade em uma sociedade anônima, sob a denominação de Telefônica Iot, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A., sem solução de continuidade, não havendo, portanto, constituição de nova companhia, mas apenas a transformação do tipo societário. **4. Alteração de Endereço da Sede Social da Companhia:** 4.1. Na sequência, a acionista resolve alterar o endereço da sede social da Companhia de Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Conj. 131, lado B, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04571-936 para Alameda Xingu, 200 - Sala 1001, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030. Em decorrência da deliberação ora aprovada, fica alterado o Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ***"Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 200 - Sala 1001, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06455-030, podendo estabelecer, por deliberação de sua Diretoria, agências, escritórios, e filiais, em todo o território brasileiro e no exterior."* **5. Alteração do Objeto Social:** 5.1. Ainda, a acionista resolve alterar o objeto social da Companhia, visando adequá-lo com as novas atividades a serem por ela desenvolvidas. Como consequência, a acionista decide aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto: **(a)** a exploração de soluções integradas, gestão, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, consultoria, elaboração de projetos, outsourcing e prestação de serviços relacionados à internet das coisas, tecnologia da informação e comunicação (TIC), inovação e Big Data, Inteligência Artificial e Blockchain, incluindo soluções para dispositivos, redes, aplicações, ambientes em nuvem, segurança, gestão de identidade e acesso, serviços gerenciados, resposta a incidentes, gestão de ativos, rastreamento e monitoramento de veículos, cargas, bens, pessoas, animais, entre outros; **(b)** a prestação de serviços técnicos de sonorização de ambientes, manutenção e atividades correlatas; **(c)** o fornecimento de conteúdo musical e audiovisual, incluindo a comercialização de serviços associados a essas atividades, a assistência técnica, a manutenção e a operação dos centros de processamento necessários, bem como a instalação, tanto dos próprios serviços, como dos elementos de hardware e software relacionados e, em geral, todas aquelas atividades necessárias para fornecer a terceiros esse tipo de serviço de forma completa e harmonizada, inclusive a colocação à disposição dos destinatários dos serviços especificados anteriormente, de equipamentos necessários para a prestação dos mencionados serviços (tais como telas, receptores de áudio e/ou vídeo, etc), mediante a compra e venda ou qualquer outro tipo de relação jurídica legalmente permitida; **(d)** a exploração de serviços de marketing e publicidade e consultoria, criação, gravação, produção, edição, distribuição, promoção, gerenciamento e exibição de conteúdo e inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, tanto no território nacional quanto no exterior; **(e)** gerenciamento e a prestação de serviços de reparação, instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e suporte técnico em informática e demais atividades desenvolvidas pela Companhia; **(f)** importação, exportação e locação de máquinas, equipamentos, materiais e demais bens e serviços necessários ou úteis à exploração das atividades desenvolvidas pela Companhia; **(g)** desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de softwares ou aplicativos de qualquer natureza (próprios ou de terceiros); **(h)** prestação de serviços de monitoramento, administração e gerenciamento de segurança lógica; **(i)** comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de informática; **(j)** administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros, no Brasil ou no exterior; e **(k)** a participação, direta ou indiretamente, do capital social de qualquer entidade, comercial ou civil."* **6. Da Eleição da Diretoria da Companhia:** 6.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, sem designação específica. 6.2. Na sequência, foram eleitos para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia, para um mandato com prazo de 03 (três) anos, a contar da presente data, (i) o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479, e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04; e (ii) Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 285553823, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 6.3. Os Diretores eleitos declararam, nos termos da lei, que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício dos respectivos cargos e que estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o parágrafo 4º do art. 147 da Lei das S.A. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse, que ficarão arquivados na sede social da Companhia, conforme o **Anexo II** a este instrumento. 6.4. Os Diretores eleitos não perceberão qualquer remuneração da Companhia, tendo em vista que já são remunerados pelo exercício de cargos executivos em outra empresa do grupo econômico do qual a Companhia faz parte. 6.5. Os Diretores da Companhia ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para ultimar as providências da transformação aprovada neste ato, bem como para o registro desta Alteração Contratual nos órgãos competentes e atualizações cadastrais necessárias. As partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo, 30 de julho de 2021. Terra Networks Brasil Ltda. p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; Telefônica Brasil S.A. p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira. JUCESP nº 390.440/21-8 em 12/08/2021, NIRE 3530057475-3. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ANEXO I - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - Telefônica Lot, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. é uma sociedade anônima e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável em vigor, com prazo de duração indeterminado. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 200 - Sala 1001, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06455-030, podendo estabelecer, por deliberação de sua Diretoria, agências, escritórios, e filiais, em todo o território brasileiro e no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto: **(a)** a exploração de soluções integradas, gestão, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, consultoria, elaboração de projetos, outsourcing e prestação de serviços relacionados à internet das coisas, tecnologia da informação e comunicação (TIC), inovação e Big Data, Inteligência Artificial e Blockchain, incluindo soluções para dispositivos, redes, aplicações, ambientes em nuvem, segurança, gestão de identidade e acesso, serviços gerenciados, resposta a incidentes, gestão de ativos, rastreamento e monitoramento de veículos, cargas, bens, pessoas, animais, entre outros; **(b)** a prestação de serviços técnicos de sonorização de ambientes, manutenção e atividades correlatas; **(c)** o fornecimento de conteúdo musical e audiovisual, incluindo a comercialização de serviços associados a essas atividades, a assistência técnica, a manutenção e a operação dos centros de processamento necessários, bem como a instalação, tanto dos próprios serviços, como dos elementos de hardware e software relacionados e, em geral, todas aquelas atividades necessárias para fornecer a terceiros esse tipo de serviço de forma completa e harmonizada, inclusive a colocação à disposição dos destinatários dos serviços especificados anteriormente, de equipamentos necessários para a prestação dos mencionados serviços (tais como telas, receptores de áudio e/ou vídeo, etc), mediante a compra e venda ou qualquer outro tipo de relação jurídica legalmente permitida; **(d)** a exploração de serviços de marketing e publicidade e consultoria, criação, gravação, produção, edição, distribuição, promoção, gerenciamento e exibição de conteúdo e inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, tanto no território nacional quanto no exterior; **(e)** gerenciamento e a prestação de serviços de reparação, instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e suporte técnico em informática e demais atividades desenvolvidas pela Companhia; **(f)** importação, exportação e locação de máquinas, equipamentos, materiais e demais bens e serviços necessários ou úteis à exploração das atividades desenvolvidas pela Companhia; **(g)** desenvolvimento, licenciamento e sublicenciamento de softwares ou aplicativos de qualquer natureza (próprios ou de terceiros); **(h)** prestação de serviços de monitoramento, administração e gerenciamento de segurança lógica; **(i)** comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de informática; **(j)** administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros, no Brasil ou no exterior; e **(k)** a participação, direta ou indiretamente, do capital social de qualquer entidade, comercial ou civil. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 4º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, é de R$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **Artigo 5º -** O aumento do capital poderá ser feito pela capitalização de lucros e reservas ou mediante a integralização de moeda corrente nacional, bens e/ou créditos. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º -** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. **Parágrafo 1º -** As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão presididas por um Diretor da Companhia, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. **Parágrafo 2º -** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data designada para a referida Assembleia Geral. **Parágrafo 3º -** A Assembleia será convocada e instalada conforme previsto na Lei 6.404/76. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, desprezando-se os nulos e em branco. **Capítulo IV - Administração da Companhia: Artigo 7º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, sem designação específica, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no presente Estatuto Social. **Parágrafo 1º -** A remuneração global dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores. **Artigo 8º -** No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas por outro Diretor, o qual exercerá o mandato cumulativamente com suas demais funções. Ocorrendo vacância de cargos de Diretoria que resulte no não atendimento do número mínimo de Diretores previsto em lei, será imediatamente convocada assembleia geral para eleger os substitutos que exercerá o mandato pelo tempo restante do substituído. **Artigo 9º -** A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Companhia, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. **Artigo 10º -** Compete à Diretoria, de forma colegiada: I - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - Elaborar os planos e programas gerais da Companhia, incluindo o orçamento anual de negócios da Companhia, especificando os planos de investimento na expansão e modernização e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; III - Autorizar a alienação ou constituição de ônus reais dos bens imóveis e móveis do ativo da Companhia, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros; IV - Submeter à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de propostas para a destinação do lucro líquido e, se conveniente, para a constituição de reservas, além da legalmente obrigatória; V - Declarar dividendos intermediários e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio; VI - Aprovar e autorizar a prática de atos de urgência, "ad referendum" da Assembleia Geral; VII - Aprovar, quando não previstos no orçamento da Companhia, em valor superior a R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a realização de investimentos, a contratação de empréstimos, a assunção de obrigações, a celebração de contratos e a aquisição de ativos pela Companhia; VIII - Autorizar a aquisição de participação societária em caráter permanente, por parte da Companhia; IX - Indicar e destituir o titular da auditoria interna da Companhia; e X - Abrir filiais da Companhia, seja no Brasil ou no exterior. **Parágrafo 1º -** Ressalvados os casos previstos no parágrafo 3º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, (ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; (iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos. **Parágrafo 2º -** Ressalvados os casos previstos no parágrafo 3º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano. **Parágrafo 3º -** A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos: (i) recebimento e quitação de valores; (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (iii) representação da Companhia em assembleias gerais de acionistas, reuniões ou assembleias de sócios e alterações de contratos sociais de sociedades da qual participe; (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos; (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos; (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Companhia, visando à prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, Receita Federal do Brasil, Fazendas Municipal, Estadual e do Distrito Federal, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 4º -** É vedada à Diretoria a prática, em nome da Companhia, de atos de qualquer natureza relativos a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Artigo 11 -** As decisões da Diretoria, em suas reuniões, tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12 -** A Companhia terá Conselho Fiscal não permanente que funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da legislação aplicável. **Artigo 13 -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral. **Parágrafo 1º -** O período de funcionamento do Conselho Fiscal e o mandato dos Conselheiros terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, sendo permitida a reeleição de seus membros, quando for o caso. **Parágrafo 2º -** Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos. **Artigo 14 -** O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições conferidos por Lei, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos membros em exercício. **Artigo 15 -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros. **Capítulo VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 16 -** O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores. **Artigo 17 -** Juntamente com as Demonstrações Financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação integral do lucro líquido. **Parágrafo Único -** O lucro líquido, apurado na forma da lei, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da Reserva Legal, visando assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) após as diminuições ou acréscimos e ajustes previstos no art. 202, incisos I, II e III da Lei 6.404/76, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado serão distribuídos a título de dividendos obrigatórios; e (c) o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto nos artigos 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida lei. **Artigo 18 -** A Companhia poderá declarar, creditar e pagar, por deliberação da Diretoria, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços anuais ou semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Único -** Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 19 -** Por deliberação da Diretoria e, observadas as disposições legais e estatutárias, a Companhia poderá creditar e ou pagar, aos seus acionistas, dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo obrigatório, "ad referendum" da Assembleia Geral, os quais serão apurados em balancetes ou balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores. **Capítulo VII - Disposições Gerais: Artigo 20 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante. Telefônica Brasil S.A. Por: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Acionista.

Jereissati Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jereissati Participações S.A. ("Jereissati" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar no dia 1º de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei, nº 200, 9º andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para criação de ações preferenciais, com direito a voto em determinadas matérias, detalhadas no Estatuto Social da Companhia, e direito a dividendos ou outros proventos distribuídos em valores equivalentes a 3 (três) vezes aqueles a que farão jus as ações ordinárias, além de outras vantagens descritas no Estatuto Social; 2) Aprovar a conversão voluntária das ações ordinárias de emissão da Jereissati em ações preferenciais, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada ação preferencial; 3) Aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; 4) Aprovar a criação de programa de units, sendo que cada unit será composta por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Jereissati; 5) Ratificar a nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. para preparar o laudo de avaliação das ações de emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC") a serem incorporadas pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); 6 Discutir e aprovar o Laudo de Avaliação; 7) Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da IESC pela Companhia; 8) Aprovar a incorporação das ações de emissão da IESC pela Companhia; 9) Aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da IESC, em favor dos seus acionistas, com a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; 10) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para "Iguatemi S.A."; 11) Aprovar a ampla reforma do Estatuto Social para (i) conferir vantagens e direitos às ações preferenciais e ordinárias na forma do item 6 do Fato Relevante divulgado em 07 de junho de 2021; e (ii) adesão a práticas constantes do Regulamento do Novo Mercado, alteração da estrutura geral da administração e outros mecanismos que reforçam o compromisso com a governança corporativa. ***Informações Gerais:*** • O acionista poderá comparecer pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim e do Manual do Acionistas ("Manual"). • A Companhia informa que o boletim de voto a distância já está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentos para a participação na AGE e que contém detalhes sobre os temas a serem deliberados. • Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo para a prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. • O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM nº 481"), enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. • Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo - B3 que desejarem participar da AGE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. • Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE a que se refere o presente edital sejam depositados, com firma reconhecida, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 28 de setembro de 2021 ou enviados ao endereço eletrônico lbertolini@gj.com.br. • Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.jereissati.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 31 de agosto de 2021. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - **Presidente do Conselho de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 921/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA AVENIDA ARTHUR FERREIRA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

– PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 142.571,60 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 30 de agosto de 2021.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021- PROCESSO Nº 586/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através da Portaria GP Nº 006/2021, TORNA PÚBLICO, aos interessados, após análise e decisão dos recursos interpostos, e reforma parcial da decisão prolatada na sessão do dia 02 de agosto de 2021, referente à fase de HABILITAÇÃO da licitação supra cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEB LAURO BITTENCOURT", a INABILITAÇÃO da empresa participante CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP, por não atender a cláusula Quinta do Edital (item 5.7.2.3.3.1).

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei 8666/1993. Os interessados deverão apresentar o recurso devidamente protocolizado no Serviço de Protocolo Geral do Município de Araçatuba, situado na Rua Oscar Rodrigues Alves, Nº 295, Centro, na cidade de Araçatuba/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DLC, Araçatuba, 01 de setembro de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021- PROCESSO Nº 969/2021
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP Nº 009/2021, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROGRAMA PROINFÂNCIA FNDE TIPO 1 - RUA LUIZ GRENGE, Nº 285, RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

1 - KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP - Proposta: R$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais) 0,41% menor do valor orçado pela Prefeitura;
2 - HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Proposta: R$ 3.690.068,93 (três milhões, seiscentos e noventa mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos) 0,0% menor do valor orçado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 01 de setembro de 2021.
ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 053/2021-Processo Administrativo n.º 5.128/2021. Oferta de compra: 871400801002021OC00060. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VINHEDO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 02 de Setembro de 2021 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 17 de Setembro de 2021 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Avalista"), realizada em 11 de agosto de 2021

I. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11/08/2021, às 11h30, na sede social localizada na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andar, Alvarenga, CEP 09.845-000, São Bernardo do Campo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Avalista por meio de videoconferência. **III. Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente; Marcelo Lucon - Secretário. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **IV. Ordem do Dia e Deliberações: (i)** Deliberar sobre: (1) a rerratificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Avalista, realizada em 05/08/2021, devidamente protocolada para registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 0.715.567/21-4, ("RCA 05.08.2021"), para retificar a redação do item IV, subitem (ii), número "(1)", alínea "(l)" no âmbito da RCA 05.08.2021, a qual aprovou a outorga, pela Avalista, de garantia fidejussória na forma de aval em benefício da Holding do Araguaia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, sala 02, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 18.903.785/0001-78, ("Emissora" ou "Companhia"), no âmbito da 1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de até R$ 1.400.000.000,00, na Data de Emissão, qual seja, 12/08/2021, pela Companhia ("Emissão" e "Cártulas", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Comerciais, nos termos da Lei nº 6.385/76, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), da Instrução CVM nº 566/2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (2) a ratificação de todas as demais deliberações da RCA 05.08.2021; (3) autorização à Diretoria da Avalista e seus demais representantes legais para praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à formalização e efetivação da Oferta; e (4) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Avalista e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta; **(ii)** O Conselho de Administração da Avalista decide aprovar, por unanimidade dos presentes, após debates e discussões: **1.** A retificação da redação do item IV, subitem (ii), número "(1)", alínea "(l)" das deliberações tomadas no âmbito da RCA 05.08.2021, que passará a vigorar conforme abaixo: ***"Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão realizados, conforme aplicável, em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na B3, ou, para os titulares das Notas Comerciais que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Emissora ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Local de Pagamento" e "Banco Mandatário", respectivamente)".* **2.** A ratificação de todas as demais deliberações da RCA 05.08.2021 não alteradas pela presente. **3.** A autorização aos membros da Diretoria da Avalista e seus demais representantes legais para praticar todo e qualquer ato necessário à realização e/ou formalização das deliberações desta Reunião, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à Oferta e à Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; e (b) tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e **4.** A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Avalista e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. **I. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes. Assinaturas: Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcelo Lucon e Marcello Guidotti. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Avalista. Marcello Guidotti - Presidente, Marcelo Lucon - Secretário. JUCESP nº 407.599/21-6 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Trieste Partners - Gestão e Participações Ltda.

C.N.P.J./MF. n. 18.401.551/0001-22 - NIRE 3522768292-0

Ata de Reunião de Quotistas

Data, Hora e Local: 23/08/2021, às 10hs, à Rua Batatais, nº 577, apartamento 111, sala 01, Jardim Paulista, CEP: 01423-010, São Paulo/SP, **Presença:** Quotistas representando a totalidade do capital social, a saber: (I) **Laurie Ann Miller Levy**, norte americana, RNE nº W510181-6/CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 030.609.558-08; e, (II) **Thomas Philip Miller Levy,** brasileiro, RG nº 50.904.268-5 SSP/SP e CPF/MF nº 456.305.408-90, ambos residentes em SP/SP, únicos sócios componentes da Trieste Partners - Gestão e Participações Ltda., com sede na Rua Batatais, nº 577, apartamento 111, sala 01, Jardim Paulista, CEP: 01423-010, na cidade de SP/SP, C.N.P.J./M.F 18.401.551/0001-22, com seu Contrato Social, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 3522768292-0, em sessão de 02/07/2013, e última Alteração do Contrato Social, de 27/11/2019, arquivada nesta mesma Junta sob o nº 643.088/19-2, em sessão de 16/12/2019 (doravante a "Sociedade"). **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Laurie Ann Miller Levy; Secretário Thomas Philip Miller Levy. **Convocação:** Dispensada. **Ordem do Dia:** Aprovação da redução do capital social, em razão do valor atribuído ao capital social ter se tornado excessivo, em relação ao objeto da Sociedade. **Deliberações tomadas por Unanimidade:** Com fundamento nos artigos1.082, II, do Código Civil, os sócios decidem, de comum acordo, reduzir o capital social da sociedade, no valor de R$ 355.118,00, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 812.723,00, passará a ser de R$ 457.605,00. De acordo com o disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será restituída, para a sócia Laurie Ann Miller Levy, no montante de R$ 355.118,00, o valor da redução do capital, com o imóvel a saber: "1) A unidade residencial autônoma nº vinte (20), localizada na área "B", do Condomínio Residencial denominado "Villaje De San Sebastian", situado na Estrada de Rodagem SP-55, atualmente Avenida Deble Luiza Derani, nº 200, no bairro de Praia da Baleia, distrito de Maresias, no município de São Sebastião/SP, contendo dois pavimentos, com 178,39m² de área útil, 95,775m² de área comum e 274,165m² de área total, correspondendo-lhe uma participação ideal de 2,7778% no terreno onde o condomínio se assenta, confrontando pela frente com acesso direto ligado à via de circulação comum do condomínio, pela lateral esquerda de quem do terreno olha para a unidade, com a unidade nº dezenove (19), pela lateral direita com a unidade nº vinte e um (21) e pelos fundos com acesso direto das unidades nºs. vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24)", descrito na matrícula 30.587, imóvel integralizado ao capital da sociedade através de Escritura de Conferência de Bens para aumento de capital social, lavrada em 02/04/2015, no 14º Cartório de Notas de São Paulo e devidamente registrado sob o R-17 da matricula nº 30.587, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião/SP, permanecendo, a referida sócia, com a participação societária de R$ 457.604,00, o sócio Thomas Philip Miller Levy, concorda e aceita com a destinação integral da redução do capital social da sociedade para a sócia Laurie Ann Miller Levy, mantendo asua participação societária de R$ 1,00,o que foi votado e aprovado por unanimidade, sem reservas ou restrições. Deliberaram os sócios que o contrato social fosse alterado em seguida, de modo a refletir o que foi decidido nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais, lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e lavrada em 3 vias de igual teor e forma, para que se produzissem os devidos efeitos legais. São Paulo, 23/08/2021. **Laurie Ann Miller Levy; Thomas Philip Miller Levy; Visto do Advogado:** Maria Clara Villas Bôas Arruda OAB/SP nº 182.081-A.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 14/07/2021, às 15h, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Presidência:** Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 54.000.000,00 ("Aumento de Capital"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o Aumento de Capital, mediante a emissão de 54.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação de emissão da Companhia, todas subscritas e integralizadas em 1 parcela pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo I), sendo que o montante de R$ 54.000.000,00, correspondente a 54.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado na presente data à vista e em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa dos R$ 573.664.883,37, representado por 573.664.883 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, para R$ 627.664.883,37, representado por 627.664.883 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do aumento do capital social da Companhia, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 14/07/2021. Presidente: Nicolò Caffo; Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Rui Juarez Klein. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 393.978/21-7 em 18/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/21
AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto a Chamamento Público nº 08/21 – Aquisição de gêneros alimentícios (Suco de uva tinto integral) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 23.09.2021. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 – centro, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 01/09/2021
Profa. Ma. Gabriela Antonia Côrrea da Silva – Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 013/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PARQUE ECOLÓGICO – TANQUE DO MOINHO – NESTE MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP - DATA: 16/09/2021 ÀS 14:30 HORAS (data reagendada). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd,dvd,pendrive,etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações: (11) 4034.7115. Bragança Paulista, 31 de Agosto de 2021 - MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 (PMP 5359/2021)
Para "aquisição de camisetas, uniformes e fardas para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 20/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h31.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (PMP 6009/2021)
Para "aquisição de hortifruti para o preparo da alimentação escolar", com recebimento das propostas até dia 21/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h31.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 (PMP 6717/2021)
Para "aquisição de uniforme escolar", com recebimento das propostas até dia 17/09/2021, às 14h00 e abertura das propostas para análise às 14h01.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 (PMP 7213/2021)
Para "aquisição de café em pó e açúcar refinado", com recebimento das propostas até dia 22/09/2021, às 14h00 e abertura das propostas para análise às 14h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 08/07/2021, às 9h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração pela Companhia, na qualidade de contratada, do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação ECS-AUT-CT00002/21, cujo objeto é a prestação serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de automação na extensão da rodovia sob responsabilidade da contratante, conforme as especificações dos projetos inseridos no anexo 1 do Contrato ("Contrato"). **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros autorizaram a celebração do Contrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 08/07/2021. Presidente: Nicolò Caffo. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Nicolò Caffo, Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcelo Lucon e Marcello Guidotti. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 394.987/21-4 em 18/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CFTV-IP) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO E SUAS DIVISÕES. A Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, torna público que o processo licitatório, supracitado, se encontra SUSPENSO sine-die. Publique-se para ciência dos interessados. Bragança Paulista, 01 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

EDITAIS DE CASAMENTOS

LUIZ SERGIO LANDINI FILHO, nascido em São Bernardo do Campo, SP, aos 02/03/1991, médico, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Luiz Sergio Landini e Elide Maria Julio Bighetti Landini. ANGELICA FELIX ARAUJO, nascida n/ Capital, SP, aos 04/11/1987, enfermeira, divorciada, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Osvaldo Coelho de Araujo e Maria Creusa Felix de Araujo.

FERNANDO JIMENEZ VENTURA DOS SANTOS, nascido n/ Capital, SP, aos 18/09/1981, publicitário, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Wagner Ventura dos Santos e Rosemary Jimenez Ventura dos Santos. PATRÍCIA LEISTER SÁ, nascida n/ Capital, SP, aos 07/03/1981, orçamentista civil, divorciada, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Jorge dos Santos Sá e Herminia Aparecida Botura Leister.

EDUARDO FERNANDEZ Y GONZALEZ HELLMEISTER, nascido n/ Capital, SP, aos 31/10/1963, empresário, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Francisco de Paula Reimão Hellmeister Filho e Carmen Fernandez Y Gonzalez Hellmeister. ANA PAULA CHIOVITTI, nascida n/ Capital, SP, aos 16/04/1972, advogada, divorciada, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Ernesto Vicente Chiovitti e Neide Paulichi Chiovitti.

FELIPE AISBERT ANDREGHETO, nascido n/ Capital, SP, aos 09/03/1989, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Fernando Aisbert Andregheto e Nelci Ramos Andregheto. MARIANA ANDREGHETO THOMASI, nascida n/ Capital, SP, aos administradora de empresas, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Lourenço José Thomasi e Arlete Aparecida Andregheto Thomasi.

RODOLPHO KENJI MURAMOTO, nascido n/ Capital, SP, aos 05/03/1989, administrador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ademar Cunio Muramoto e Sueli Sakamoto Muramoto. ANDRESSA GONZALES CORREIA DA SILVA, nascida em Guarujá, SP, aos 18/05/1994, administradora, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Valter Aparecido Correia da Silva e Cristiane Gonzales Correia da Silva.

LUCAS FELISONI FURLANETTO, nascido n/ Capital, SP, aos 11/02/1991, administrador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Ragnar Perrone Furlanetto e Miriam Felisoni Furlanetto. ANNA BEATRIZ MACHADO COELHO, nascida n/ Capital, SP, aos 28/02/1993, administradora, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Luiz Carlos Gomes Coelho e Anna Cristina Machado Coelho.

ALISON BELOTO MASSOCA, nascido em Dourado, MS, aos 27/02/1992, especialista financeiro, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Geraldo Magela Massoca e Nilva Claudia Beloto Massoca. FLÁVIA JULIO LUDOVICO, nascida em Campinas, SP, aos 24/11/1992, advogada, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Savio Antonio Belluomini Ludovico e Angela Maria Aparecida Julio Ludovico.

PEDRO MORAES CARVALHAES KALLÁS, nascido em Belo Horizonte, MG, aos 27/11/1993, bacharel em direito, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jânio Eduardo Kallás e Águeda Moraes de Carvalhães e Kallas. MARIA ALVES FERREIRA DE ANDRADE, nascida em Cruzília, MG, aos 30/03/1994, advogada, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: João Ferreira Filho e Cristiane Alves Ferreira.

MÁRCIO BOAVENTURA BITTENCOURT, nascido em Belém, PA, aos 08/06/1985, publicitário, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Marinho Bittencourt Filho e Marivone Boaventura Bittencourt. LAÍS FURLAN MÃOZITA, nascida em São Caetano do Sul, SP, aos 14/04/1988, economista, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Alcebiades Mãozita da Silva e Fátima Furlan Mãozita da Silva.

CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA, nascido em Botucatu, SP, aos 07/12/1988, advogado, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Silvio Luís de Oliveira e Maria do Carmo Barbosa. RENATA CRISTINA MICHEL, nascida n/ Capital, SP, aos 02/01/1985, empresária, divorciada, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Orlando Michel e Alice Lopes Michel.

HUMBERTO ROCHA PINHEIRO, nascido n/ Capital, SP, aos 18/12/1992, programador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Clemente Jose Pinheiro Neto e Ana Maria da Rocha Pinheiro. ANDRESSA CASTRO LOPES, nascida n/ Capital, SP, aos 23/02/1994, gerente de contas, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Valdir Lopes Urbaneja e Maria Antonieta Castro Lopes.

GUSTAVO PACHECO GONDIM, nascido em Goiânia, GO, aos 24/10/1983, servidor público federal, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Dioclécio Pacheco de Araújo e Silma Gondim Pacheco. JOSÉ RICARDO FERNANDES ARTIOLI, nascido em Garça, SP, aos 15/07/1976, auditor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Joaquim Artioli e Marilia Fernandes Artioli.

JOÃO PAULO PIRES BARBOSA, nascido n/ Capital, SP, aos 23/06/1982, administrador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Francisco Barbosa e Maria Aparecida Pires Barbosa. STÉFFANE CRISTINA FARIAS DE MECENA, nascida em Diadema, SP, aos 29/08/1995, analista administrativa, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Eliano de Mecena e Maria de Fatima de Farias de Maceno.

RENATO OLEGARIO DE LIMA, metalurgico, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/05/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: FRANCISCO OLEGÁRIO DE LIMA e de IZABEL OLIVEIRA DAS NEVES.- CAMILA CRISTINA TAVARES PEREIRA, do lar, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 08/11/2000, Residente em São Paulo, SP Filiação: NAZIOZENO DE SOUZA PEREIRA NETO e de KELLY TAVARES COSTA PEREIRA.

GILSON SALVIO DA SILVA, ajudante de pedreiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 05/03/1987, Residente em São Paulo, SP Filiação: DOMINGOS SALVIO DA SILVA e de MARIA HILDA DA SILVA.- IRIS CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, balconista, divorciada, Natural de Mossoró, RN, Nascido aos 24/11/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO FRANCISCO LEOCADIO DA SILVA e de IVONETE RODRIGUES DA SILVA.

FELICIO DI CATERINA, analista de sistemas, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/05/1965, Residente em São Paulo, SP Filiação: CARMINE ANTONIO DI CATERINA e de ANTONIA PINELLI DI CATERINA.- DANIELA GUATURA PERRONI, pedagoga, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 10/02/1974, Residente em São Paulo, SP Filiação: NELSON PERRONI e de MERCIA CLARA GUATURA PERRONI.

FILIPPE AUGUSTO BILCE CALÓ, coordenador de operações, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/10/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: ROCCO CALÓ NETO e de NELI APARECIDA BILCE CALÓ.- VANESSA ANTUNES FERREIRA, assistente de telecom, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/12/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: CARLOS ROBERTO FERREIRA e de VILMA ANTUNES DE SOUZA FERREIRA.

DIEGO RODRIGUES DE JESUS SOUZA, operador de caixa, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 10/06/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: TEOBALDO DE JESUS SOUZA e de TATIANA RODRIGUES DE SOUZA.- SANDY STÉFANY DA SILVA CARDOSO, atendente, solteira, Natural de Uauá, BA, Nascido aos 24/03/1999, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CARLOS CARDOSO e de ANAILDES DA SILVA.

HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO, analista de suporte, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/12/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEBASTIÃO MACHADO e de MARIA ANTONIA DE ARAUJO MACHADO.- CRISTIANE VENTURA PEREIRA, bancária, solteira, Natural de Santo André, SP, Nascido aos 06/09/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDSON VENTURA PEREIRA e de ELISETE JOSEFINA HONORATO PEREIRA.

CHARLES EDUARDO BATISTA, autônomo, solteiro, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 22/05/1975, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO BATISTA APARECIDO e de LEIR PARRELA BATISTA.- HELENA CRISTINA D'ELIA DE LOURDES, cartomante, viúva, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 18/03/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: SUELY MARIA ANGELA D'ELIA.

ADENILSON ALEX DE LIMA, tosador, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/01/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: NILVA MARIA DE LIMA.- MANOELA SOUZA CAETANO, auxiliar administrativo, solteira, Natural de São Bernardo do Campo, SP, Nascido aos 03/03/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: MANOEL CAETANO SILVA e de DIONÊ DE BRITO SOUZA CAETANO.

IVO SILVA DIAS SANTANELLI, auditor, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/07/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: ELI MIGUEL SANTANELLI e de JOSEFA FERREIRA DA SILVA.- MARIA LEANDRA FERREIRA DA SILVA, atendente, solteira, Natural de Palmeira dos Índios, AL, Nascido aos 30/12/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUZINARIO CALÚ DA SILVA e de LEONIA FERREIRA DE CERQUEIRA.

DENIS ALVES DA SILVA, supervisor administrativo, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/06/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALDINEIA ALVES DA SILVA.- LAUANY SILVA FREITAS, auxiliar administrativo, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 15/09/2002, Residente em São Paulo, SP Filiação: SERGIO DE FREITAS e de ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA.

DANILO APARECIDO ALVES AFONSO, assistente de serviços gerais, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 30/03/1982, Residente em São Paulo, SP Filiação: VICENTE DE PAULO ALVES AFONSO e de MARIA GERALDA BARACHO ALVES AFONSO.- NATALY FERREIRA, psicologa, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 08/03/1985, Residente em São Paulo, SP Filiação: PEDRO FERREIRA e de DIVA DE MENEZES FERREIRA.

LUÍS RENAN LEONARDO, policial militar, solteiro, Natural de Pindamonhangaba, SP, Nascido aos 05/02/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: LUIS ANTONIO LEONARDO e de SILVIA ELI LEONARDO.- GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SILVA, tecnica de enfermagem, solteira, Natural de Pindamonhangaba, SP, Nascido aos 21/10/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA e de JOAQUINA BATISTA DOS SANTOS.

HENRIQUE ARBOLEYA SANTOS, analista de sistemas, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 04/06/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDMILSON BORGES DOS SANTOS e de MIRIAN ARBOLEYA DE OLIVEIRA SANTOS.- PALOMA DE ASSIS PAULINO, engenheira, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 08/12/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: WILLIAM DECAROLIS PAULINO e de GILMARA DE ASSIS PAULINO.

DIEGO GOES COUTO, analista de sistemas, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/09/1991, Residente em São Paulo, SP Filiação: RUI ROBSON CARVALHO COUTO e de VERA REGINA GOES PEREIRA.- PALOMA RODRIGUES PINHEIRO, psicóloga, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/02/1995, Residente em São Paulo, SP Filiação: VALDECI ALVES PINHEIRO e de ROSEMEIRE RODRIGUES PINHEIRO.

THIAGO COSTA RAMOS, operador de maquinas, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 19/09/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: RAIMUNDO NONATO BATISTA RAMOS e de GILDENEA COSTA RAMOS.- TAINÁ DE MATOS CERQUEIRA, aperadora de caixa, solteira, Natural de Santaluz, BA, Nascido aos 05/01/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO FRANCISCO DE CERQUEIRA e de JOSEFA MARIA DE MATOS.

EDUARDO GALDINO DA SILVA, engenheiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 11/09/1973, Residente em São Paulo, SP Filiação: SEVERINO GALDINO DA SILVA e de NALZIRA INOCÊNCIO DA SILVA.- CILENE DE OLIVEIRA CALDAS, supervisora, solteira, Natural de Distrito Guanambi, Candida, BA, Nascido aos 12/05/1975, Residente em Osasco, SP Filiação: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS e de BRASILINA CALDAS OLIVEIRA. OBS: CONFORME EDITAL RECEBIDO DO 1º SUBDISTRITO DE OSASCO-SP.

ADRIEL DIAS DA SILVA, motorista, solteiro, Natural de Orobó, PE, Nascido aos 01/11/1990, Residente em São Paulo, SP Filiação: MANOEL COSMO DA SILVA FILHO e de APRIGIA DIAS SANTOS DA SILVA.- GABRIELA APARECIDA FLORENCIO DE FRANÇA, empresária, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 10/07/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDIELSON NEGROMONTE DE FRANÇA e de MARIA DA PAZ FLORENCIO DE FRANÇA.

DAN ERETZ PEREIRA DE CARVALHO, taxista, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 01/01/1986, Residente em São Paulo, SP Filiação: JORGE LUIZ DE CARVALHO e de JANAINA GONÇALVES PEREIRA.- ANDREZA SACRAMENTO, nutricionista, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 09/03/1989, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANA LUCIA SACRAMENTO.

TIAGO DE FARIAS CAL, eletricista, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 21/02/1996, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDUARDO MATIAS CAL e de SANDRA CRISTINA DE FARIAS CAL.- RUTE OLIVEIRA DA COSTA, auxiliar administrativo, solteira, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 27/10/1998, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ GONZAGA DA COSTA e de APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA.

EDSON PRETE, cabeleireiro, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/03/1967, Residente em São Paulo, SP Filiação: ORESTE PRETE e de ARACY MARIA NEZINHO PRETE.- MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA, vendedora, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 22/10/1967, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ ANIZIO DE LIMA e de MARIA PAZ BEZERRA DE LIMA.

DOMINGOS JOSÉ TEIXEIRA, rebubinador, solteiro, Natural de Manga, MG, Nascido aos 06/07/1958, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOÃO JOSÉ TEIXEIRA e de ISAULINA MARIA TEIXEIRA.- LENI BARBOSA DA COSTA, auxiliar de serviços gerais, solteira, Natural de Canto do Buriti, PI, Nascido aos 03/02/1965, Residente em São Paulo, SP Filiação: MANOEL ALVES DA COSTA e de MARIA DE LURDES BARBOSA DA COSTA.

FERNANDO COSTA GIORLANO, policial militar, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 07/02/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: CELSO APARECIDO GIORLANO e de LEILA MARIA CIDRÃO COSTA GIORLANO.- TALITA NAVES FONSECA, bancária, solteira, Natural de Patrocínio, MG, Nascido aos 15/01/1994, Residente em São Paulo, SP Filiação: SALVADOR MOISÉS DA FONSECA e de LAZARA MARIA NAVES DA FONSECA.

ADALBERTO AMADEU GURGEL, atendente de farmácia, solteiro, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 23/08/1980, Residente em São Paulo, SP Filiação: NELSON AMADEU GURGEL e de IVONE GARCIA GURGEL.- CÂNDIDA VIEIRA LIMA, do lar, solteira, Natural de Mirante, BA, Nascido aos 31/12/1979, Residente em São Paulo, SP Filiação: ANTONIO RODRIGUES LIMA e de ANÉSIA VIEIRA SILVA.

JOSINALDO ALVES DA SILVA, tapeceiro, solteiro, Natural de Maceió, AL, Nascido aos 15/11/1977, Residente em São Paulo, SP Filiação: JORGE FREIRE DA SILVA e de MARIA CICERA ALVES DA SILVA.- DENISE DA SILVA DE SOUZA, vendedora, solteira, Natural de Maceió, AL, Nascido aos 06/11/1993, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSÉ CICERO DE SOUZA e de ELIZETE FERREIRA DA SILVA.

VINICIUS ANDRE DE LIMA, autonomo, divorciado, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 19/08/1988, Residente em São Paulo, SP Filiação: JOSE FERREIRA DE LIMA e de VILMA APARECIDA ANDRE DE LIMA.- MAYARA JOSÉ MATOS DOS SANTOS, analista de relacionamento, solteira, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 20/06/1997, Residente em São Paulo, SP Filiação: RICARDO MATOS DOS SANTOS e de MARCIA DA PUREZA JOSÉ.

HUGO MAGALHÃES MARTINS, professor universitário, divorciado, Natural de Osasco, SP, Nascido aos 10/08/1974, Residente em São Paulo, SP Filiação: EDIVALDO FURLANETI MARTINS e de FELECITA MAGALHÃES MARTINS.- MARIJANE ALVES GUIRADO, professora, divorciada, Natural de São Paulo, SP, Nascido aos 28/08/1979, Residente em Carapicuíba, SP Filiação: VIRGINIO MASEGOSA GUIRADO e de LAIDE ALVES GUIRADO.

EDSON ALEXANDRE, nascido n/ Capital, SP, aos 12/01/1963, técnico eletricista, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Alexandre e Irene Timoteo Alexandre. JOSEFA NETA DE SOUZA, nascida em Riacho de Santana, RN, aos 18/09/1971, auxiliar de limpeza, divorciada, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: João Francisco de Souza e Joana Francisca de Souza.

FRANCISCO DE SOUSA COSTA, nascido em Paulista, PB, aos 27/01/1987, padeiro, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: José Leandro de Sousa e Neli da Costa Sousa. KEILLA DA SILVA MONTEIRO, nascida em São Bento, PB, aos 05/07/1998, atendente, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Lindomar Pereira Monteiro e Joseni Matias da Silva.

LUCAS VERDI GARCIA, nascido n/ Capital, SP, aos 28/09/1995, motorista de aplicativo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Weber Lima Garcia e Sirlene Verdi Garcia. ADRIANA SOUZA DO CARMO, nascida em Franco da Rocha, SP, aos 01/11/1995, T.I., solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Gilmar Ferreira do Carmo e Sandra Maria de Souza.

FERNANDO GABRIEL DE JESUS RAMOS, nascido n/ Capital, SP, aos 18/12/1989, empresário, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Miguel Lopes Ramos e Eneida Yara de Jesus Ramos. CAMILA OCHÔA DOMINGUES DOS SANTOS, nascida n/ Capital, SP, aos 04/12/1989, jornalista, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Ricardo Domingues Alves dos Santos e Cynthia de Fatima Ochôa dos Santos.

THIAGO SOUZA FELIX, nascido n/ Capital, SP, aos 12/08/1989, operador de máquina, divorciado, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Antonio Venancio Felix e Maria Isabel Ferreira de Souza Felix. THAIS DE SOUZA ALVES BAPTISTA, nascida n/ Capital, SP, aos 19/09/1986, do lar, divorciada, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Ednaldo Baptista de Souza e Maria Cecília de Souza Alves Baptista.

JOÃO GILBERTO CESAR MOREIRA, nascido n/ Capital, SP, aos 23/09/1990, autônomo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Joamar de Fatima Moreira e Vilma de Jesus Nunes. GABRIELI FERREIRA DA SILVA, nascida n/ Capital, SP< aos 15/12/1999, autônoma, solteira, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Neil Armstrong Lopes da Silva e Gercina Ferreira de Souza.

ROBINSON DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA, nascido n/ Capital, SP, aos 22/02/1982, motorista, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: João Gonçalves da Silva e Neuza Camilo de Oliveira. PALOMA VALENTE GONZALEZ, nascida n/ Capital, SP, aos 18/02/1995, do lar, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Patricia Valente Gonzalez.

VICTOR GARCIA GALLINARI, nascido n/ Capital, SP, aos 14/02/1998, auxiliar administrativo, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Luiz Cesar Gallinari e Luciana Rocha Garcia. NATÁLIA NUNES LEITE, nascida n/ Capital, SP, aos 01/09/1994, analista de marketing junior, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Rubens Lima Leite e Marcia Nunes Leite.

ANDERSON ALVES MONTEIRO, nascido em Santo André, SP, aos 24/11/1993, programador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Emerson Carlos Monteiro e Sonia Alves. ANNE CAROLINE MESTRE VIEIRA, nascida n/ Capital, SP, aos 29/06/1996, do lar, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Francisco Junior Vieira e Cleide Mestre Gomes.

ELOY CASSIANO JUNIOR, nascido n/ Capital, SP, aos 22/11/1989, comprador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Eloy Cassiano e Geni Apolinario da Silva Cassiano. TATIANE REGINA DOS SANTOS, nascida n/ Capital, SP, aos 11/02/1983, supervisora sênior, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Jose Aparecido dos Santos e Eliana dos Santos.

DIEGO RIBEIRO PATERNO, nascido n/ Capital, SP, aos 13/05/1986, digitador, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Silvio Paterno e Maria Neuza Ribeiro Oliveira Paterno. ARYANE ISQUE MENDONÇA, nascida n/ Capital, SP, aos 19/11/1987, digitadora, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Jose Roberto Mendonça e Keila Isque Mendonça.

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO, de conformidade com o artigo 1.726 do Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406/2002) e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, (Lei 10.406/2002), artigo 1525, incisos 1, 3 e 4. AFONSO HERNANDES CAMARGO, nascido em Votuporanga, SP, aos 08/10/1990, auditor, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Gerson Ferraz Camargo e Marcia Hernandes Camargo. PAULA GOMES DE OLIVEIRA, nascida n/ Capital, SP, aos 10/07/1981, contadora, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Helio Gomes de Oliveira e Wanda Maria Gomes de Oliveira.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, nascido n/ Capital, SP, aos 10/09/1988, engenheiro mecânico, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Jose Carlos Nunes de Oliveira e Maria Rosi Borba de Oliveira. MAYARA MESQUITA DE OLIVEIRA, nascida n/ Capital, SP, aos 11/06/1989, enfermeira, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Venancio Neto e Isaumi Alves de Mesquita Oliveira.

MARCO GUSTAVO BURIOLA MACIEL, nascido n/ Capital, SP, aos 28/05/1996, engenheiro civil, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Richard Maciel e Andressa Buriola Martins Maciel. GABRIELE DE SOUZA LINO, nascida n/ Capital, SP, aos 27/07/1996, assistente de contas a pagar, solteira, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Carlos Alberto de Souza Lino e Regiane Remondini de Souza Lino.

GERSON BONIFÁCIO DA SILVA, nascido n/ Capital, SP, aos 04/08/1986, corretor de imóveis, solteiro, residente e domiciliado, neste subdistrito, Filiação: Gilvan Luiz da Silva e Tania Bonifácio da Silva. THAMIRES CISTINA RODRIGUES, nascida n/ Capital, SP, aos 29/09/1990, corretora de imóveis, divorciada, residente e domiciliada, neste subdistrito, Filiação: Gilmar Vicente Rodrigues e Rosemeire Cerdeirinha.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REDESIGNAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021 - O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que fica redesignada a data da sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO E SUAS DIVISÕES, para o dia 21 de setembro de 2021 as 09:30 horas. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 01 de Setembro de 2021. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

SP: PM e movimentos acertam detalhes de manifestações de 7 de Setembro

Foram acertados terça-feira (31) os horários e locais para as manifestações previstas para o próximo dia 7 de Setembro, Dia da Independência, na capital paulista.

Segundo a Polícia Militar, as definições foram feitas em reunião com 43 grupos diferentes que pretendem ir às ruas no feriado.

Os grupos favoráveis ao presidente Jair Bolsonaro vão se concentrar das 11h às 18h na região da Avenida Paulista, entre a Praça do Ciclistas e a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.

O ato do Grito dos Excluídos e os movimentos que vão protestar contra o governo ficarão no Vale do Anhangabaú, no centro da cidade, das 14h às 17h. A Polícia Militar informou que vai acompanhar as manifestações e fazer revistas pessoais no público dos atos. Será proibido o porte de armas de fogo, armas brancas, bastões, fogos de artifício, drones e outros itens que possam causar danos a outras pessoas.

Decisão judicial - A realização dos dois atos simultaneamente no Dia da Independência foi autorizada em decisão liminar pelo juiz Randolfo Ferraz de Campos da 14ª Vara de Fazenda Pública. O Governo de São Paulo queria impedir a realização do ato no Anhangabaú com a justificativa de que a manifestação na Avenida Paulista foi agendada primeiro. Porém, o magistrado entendeu que todos os grupos e movimentos têm direito a ir às ruas na data.

Sem doses, município do Rio suspende aplicação da segunda dose da Coronavac

Por falta de doses, a partir hoje, a aplicação da segunda dose da vacina Coronavac estará suspensa nos postos de vacinação do município do Rio de Janeiro.

A aplicação da segunda dose das demais vacinas (AstraZeneca e Pfizer) continua. A informação foi divulgada na noite desta quarta-feira, 1º, pela Secretaria Municipal de Saúde, que em nota reclamou da demora do Ministério da Saúde para distribuir as doses. m"A aplicação de 2ª dose da Coronavac estará suspensa a partir desta quinta-feira (02/09) e será retomada assim que o Ministério da Saúde distribuir as 10 milhões de doses da Coronavac que já foram entregues pelo Instituto Butantan e encontram-se em estoque no Ministério da Saúde", informou a pasta municipal.

Em seu perfil no Twitter, o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, também reclamou da demora do Ministério da Saúde para distribuir as vacinas, referindo-se a todas as marcas. "Estamos no aguardo da entrega das 12.980.672 doses de vacina já liberadas para distribuição, segundo site do @minsaude. Infelizmente, por falta de doses, a @Saude_Rio foi novamente obrigada a suspender o calendário", registrou o secretário, na tarde de ontem.

Sem doses, município do Rio suspende aplicação da segunda dose da Coronavac

Por falta de doses, a partir hoje, a aplicação da segunda dose da vacina Coronavac estará suspensa nos postos de vacinação do município do Rio de Janeiro.

A aplicação da segunda dose das demais vacinas (AstraZeneca e Pfizer) continua. A informação foi divulgada na noite desta quarta-feira, 1º, pela Secretaria Municipal de Saúde, que em nota reclamou da demora do Ministério da Saúde para distribuir as doses. m"A aplicação de 2ª dose da Coronavac estará suspensa a partir desta quinta-feira (02/09) e será retomada assim que o Ministério da Saúde distribuir as 10 milhões de doses da Coronavac que já foram entregues pelo Instituto Butantan e encontram-se em estoque no Ministério da Saúde", informou a pasta municipal.

Em seu perfil no Twitter, o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, também reclamou da demora do Ministério da Saúde para distribuir as vacinas, referindo-se a todas as marcas. "Estamos no aguardo da entrega das 12.980.672 doses de vacina já liberadas para distribuição, segundo site do @minsaude. Infelizmente, por falta de doses, a @Saude_Rio foi novamente obrigada a suspender o calendário", registrou o secretário, na tarde de ontem.